



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



MACAPÁ, 26 DE JUNHO DE 2000 – 2ª FEIRA – Nº 2325 – Circulação: 26.06.2000 às 16:30h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governadora do Estado
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO

Chefe de Gabinete Civil
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

SECRETARIADO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSE RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CLAUDIO PINHO SANTANA
Secretária de Estado da Educação
ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSE DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
RAYMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde (interino)
LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania
DINETE REGINA PANTOJA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
ANTONIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia
MANOEL CABRAL DE CASTRO

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura (interino)
OZIMAE AMORAS DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Mineração
JANETE MARIA GÔES CAPIBERIBE
Procurador Geral do Estado
JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO
Defensor Público Geral do Estado (interino)
DELICIO FERREIRA DE MAGALHÃES

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2069 DE 23 DE JUNHO DE 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferida pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da III Feira do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Amapá – PDSA – XXXVII Expo - feira Agropecuária, no período de 08 a 17 de Setembro de 2000.

Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração
JANETE MARIA GÔES CAPIBERIBE – Coordenadora

Secretaria de Estado da Agricultura, pesca, Floresta e do Abastecimento
JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS – Membro

Secretaria de Infra-estrutura
OZIMAE AMORAS DE ARAÚJO – Membro

Agência de Promoção da Cidadania
ELY DA SILVA ALMEIDA – Membro

Departamento de Comunicação Social
MARCELO IGNÁCIO DA ROZA – Membro

Art. 2º - Serão criadas subcomissões para atuarem nas respectivas feiras.

Art. 3º - Os membros da secretaria executiva e das subcomissões serão nomeados através de Portaria dos Titulares dos Órgãos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP 23 de Junho de 2000.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2070 DE 26 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 369/00-DETRAN/AP,

RESOLVE:

Exonerar João Antonio Wichrowski Pereira Marcellos da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Sinalização e Fiscalização/DTT, Grupo III, Código CDI-3, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 01 de junho de 2000.

Macapá, 26 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2071 DE 26 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 369/00-DETRAN/AP,

RESOLVE:

Exonerar Ivan de Jesus Soares Elleres Júnior da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Estatística/DTT, Grupo III, Código CDI-3, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 01 de junho de 2000.

Macapá, 26 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2072 DE 26 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 369/00-DETRAN/AP,

RESOLVE:

Nomear João Antonio Wichorowski Pereira Marcellos, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Sinalização Semafórica/DTT, Grupo III, Código CDI-3, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 01 de junho de 2000.

Macapá, 26 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2073 DE 26 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 369/00-DETRAN/AP,

RESOLVE:

Nomear Ivan de Jesus Soares Elleres Júnior, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Sinalização e Fiscalização de Trânsito/DTT, Grupo III, Código CDI-3, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 01 de junho de 2000.

Macapá, 26 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2074 DE 26 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar Ana Dalva de Andrade Ferreira dos Santos do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Coordenação da 2ª Regional, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Macapá, 26 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2075 DE 26 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear Elias Inácio Ayres dos Santos para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Coordenação da 2ª Regional, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Macapá, 26 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2076 DE 26 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 0209/00-PROG,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de João Batista Silva Plácido, Procurador Geral do Estado, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse da Administração Estadual, no período de 09 a 11 de junho de 2000.

Macapá, 26 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2077 DE 26 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 0209/00-PROG,

RESOLVE:

Homologar a designação de Monique de Matos Alvarenga, Procuradora de Estado Chefe da Procuradoria Fiscal, que exerceu, acumulativamente e em substituição, o cargo de Procurador Geral do Estado, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 09 a 11 de junho de 2000.

Macapá, 26 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2078 DE 26 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 420/GAB/SETEC,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Manoel Cabral de Castro, Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, para participar do III Encontro de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Regional e da Reunião dos

Secretários de Ciência e Tecnologia da Região Amazônica, no período de 14 a 16 de junho de 2000.

Macapá, 26 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2079 DE 26 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 420/GAB/SETEC,

RESOLVE:

Homologar a designação de Francisco Edemburgo Ribeiro de Almeida, Chefe de Gabinete, que exerceu, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 14 a 16 de junho de 2000.

Macapá, 26 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2080 DE 26 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 0207/00-PROG,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de João Batista Silva Plácido, Procurador Geral do Estado, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse da Administração Estadual, no período de 12 a 18 de junho de 2000.

Macapá, 26 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2081 DE 26 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 0207/00-PROG,

RESOLVE:

Homologar a designação de Jorge José Anaice da Silva, Procurador de Estado Corregedor, que exerceu, acumulativamente e em substituição, o cargo de Procurador Geral do Estado, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 12 a 18 de junho de 2000.

Macapá, 26 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2082 DE 26 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 220/00/GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Autorizar Délcio Ferreira de Magalhães, Defensor Público-Geral do Estado, Interino, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Teresópolis-RJ, a fim de participar do 4º Congresso Brasileiro de

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

ALBINO ALVES DE SOUZA
Diretor
LUIZIANE AMANAJÁS C. DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
ENEIDA MARIA LIMA FIGUEIREDO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 – Centro – CEP: 68.900-100 – Macapá-AP
Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138
Divisão Industrial – 212-2137
FAX: (096) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura c/ remessa postal	126,31	252,63	505,29

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTES MEDIDAS: 8 cm DE LARGURA PARA 3 COLUNAS, 12,5 cm DE LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 26 cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....	R\$ 0,76
Exemplar Atrasado.....	R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centimetro composto em lauda padrão.....	R\$ 2,96
Centimetro para compor.....	R\$ 4,15
Página exclusiva.....	R\$ 354,95
Proclama de Casamento.....	R\$ 32,49

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

Advocacia Pública, no período de 21 a 26 de junho de 2000.

Macapá, 26 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2083 DE 26 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 395/GAB/ADAP,

RESOLVE:

Autorizar Antônio Vaz da Rocha Júnior, Diretor do Departamento de Captação de Recursos/ADAP, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Caiena-Guiana Francesa, a fim de atuar como intérprete junto à delegação amapaense de voleibol em torneio internacional, no período de 21 a 26 de junho de 2000.

Macapá, 26 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2084 DE 26 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 185/2000-GAB/AUDI,

RESOLVE:

Autorizar Marivalda Maciel Simões, Auditora Geral do Estado, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belo Horizonte-MG, para participar do "Curso de Especialização em Auditoria", no período de 01 a 15 de julho de 2000.

Macapá, 26 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2085 DE 26 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 185/2000-GAB/AUDI,

RESOLVE:

Designar Ariadine Ribeiro Barros, Diretora do Departamento de Auditoria, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Auditor Geral do Estado, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 01 a 15 de junho de 2000.

Macapá, 26 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2086 DE 26 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 01787/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Autorizar Rosiane do Socorro Andrade de Paula, Secretária de Estado da Educação, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, para participar da assinatura de convênios entre a SEED e o MEC, no período de 26 a 28 de junho de 2000.

Macapá, 26 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2087 DE 26 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 01787/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Designar Janeide Pessoa da Silva, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado

da Educação, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 26 a 28 de junho de 2000.

Macapá, 26 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2088 DE 26 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 430/GAB/SETEC,

RESOLVE:

Autorizar Manoel Cabral de Castro, Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, para participar do Fórum Nacional de Secretários para assuntos de Ciência e Tecnologia, no período de 09 a 12 de julho de 2000.

Macapá, 26 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2089 DE 26 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 430/GAB/SETEC,

RESOLVE:

Designar Francisco Edemburgo Ribeiro de Almeida, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 09 a 12 de julho de 2000.

Macapá, 26 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2090 DE 26 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Processo nº 28840.001932/2000-SEED,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de abril de 2000, à servidora Telma Lúcia de Oliveira Martins, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Referência 01, Grupo Magistério, Cadastro nº 402834, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação, na forma estabelecida no artigo 107 e parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 26 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA
N.º 037/00-PROG

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome de VANIA DO SOCORRO DAS CHAGAS RIBEIRO, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado/PROG, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), destinado ao cumprimento de pequenas despesas EMERGENCIAIS e impossíveis de serem programadas previamente, através desta Procuradoria-Geral do Estado.

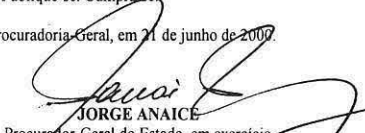
2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos FPE (001) Programa de Trabalho 0309200192.448 nos Elementos de Despesas 34.90.30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) - 34.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física - R\$ 300,00 (Trezentos Reais) e 34.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais).

4º - O Suprido deverá apresentar a Prestação de Contas do referido adiantamento devidamente homologada por este titular e posteriormente encaminhar à Auditoria-Geral do Estado, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º desta Portaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria-Geral, em 21 de junho de 2000.

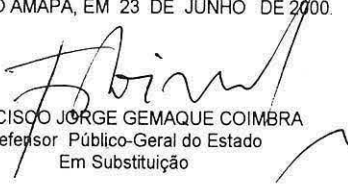

JORGE ANÁICE
Procurador-Geral do Estado, em exercício**Defensoria****ERRATA**

Retificar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/99-DEFENAP/ECT, publicada no D.O.E nº 2203, de 28.12.1999.

Onde Lê-se: valor global de R\$ 1.766,69

Leia-se: valor estimado de R\$ 1.379,75

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO AMAPÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2000.
FRANCISCO JORGE GEMAQUE COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado
Em Substituição**Bombeiros Militar****1ª SEÇÃO DO EMG****PORTARIA**
Nº 107/00-BM/1

O Chefe do Estado Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4188 de 22 Jul 97 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Maj BM JOSÉ FURTADO DE SOUZA JÚNIOR, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, no período de 18 a 20 Mai 00, a fim de prestar auxílio às vítimas das enchentes causadas naquele Município.

Autorizar o saque de 2 1/2 (duas diárias e meia), em favor do Militar acima referido.

Macapá/AP, 19 de Maio de 2000.

PORTARIA
Nº 108/00-BM/1

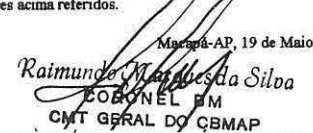
O Chefe do Estado Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4188 de 22 Jul 97 e Decreto nº 2856 de 08 Mai 97.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Militares: 2º TEN BM WAGNER COELHO PEREIRA, 3º SGT BM CLAUDIO ROGERIO ALMEIDA DOS SANTOS, CB BM MALAQUIAS AVELAR FILHO e os SD's BM's BENTO SIMÃO CORRÊA DA SILVA, CARLOS ASSUNÇÃO COSTA NETO e MANEOL PEDRO BRITO DA COSTA por terem se deslocado da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município Ferreira Gomes/AP, no período de 12 a 18 Mai 00, a fim de prestar auxílio às vítimas das enchentes causadas naquele município.

Autorizar o saque de 6 1/2 (seis diárias e meia), em favor dos militares acima referidos.

Macapá/AP, 19 de Maio de 2000.


RAIMUNDO MARQUES DA SILVA
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP**PORTARIA**
Nº 109/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

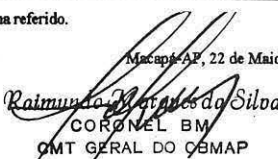
RESOLVE:

Homologar o deslocamento do SD BM IVANILDO SALVIANO DUARTE PINHEIRO, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, a fim de prestar auxílio às vítimas das enchentes causadas naquele município, no período de 06 a 07 Mai 00.

Autorizar o saque de 1 1/2 (uma diária e meia), em

favor do militar acima referido.

Macapá/AP, 22 de Maio de 2000.


RAIMUNDO MARQUES DA SILVA
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP**PORTARIA**
Nº 110/00-BM/1

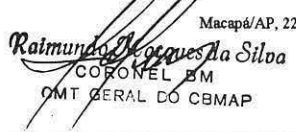
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Maj BM JOABE DUARTE DOS PASSOS e SD BM LUIS AUGUSTO DE SOUZA PELAES, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, no período de 10 a 19 Mai 00, a fim de prestar auxílio às vítimas das enchentes causadas naquele Município.

Autorizar o saque de 2 1/2 (duas diárias e meia), em favor do Militar acima referido.

Macapá/AP, 22 de Maio de 2000.


RAIMUNDO MARQUES DA SILVA
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP**PORTARIA**
Nº 111/00-BM/1

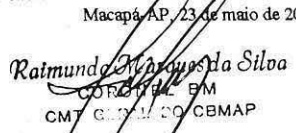
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do MAJ BM JOABE DUARTE DOS PASSOS, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, a fim de prestar auxílio às vítimas das enchentes causadas naquele município, no período de 20 a 22 Mai 00.

Autorizar o saque de 2 1/2 (duas diárias e meia), em favor do militar acima referido.

Macapá/AP, 23 de maio de 2000.


RAIMUNDO MARQUES DA SILVA
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP**PORTARIA**
Nº 112/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares abaixo elencados, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, a fim de prestarem auxílio às vítimas das enchentes causadas naquele município, nos períodos a seguir:

Período de 10 a 23 Mai 00

Cb BM DORIVALDO DA TRINDADE FERREIRA MONTEIRO
Cb BM ITAMIR ANDRADE DOS SANTOS
Sd BM JOSE DE LIMA NETO
Sd BM HELITON GLAUBER MONTEIRO FERREIRA
Sd BM EZEQUIAS DA LUZ SILVA
Sd BM DANILO ALVES BALIEIRO

Autorizar o saque de 13 1/2 (treze diárias e meia) em favor dos militares acima referidos.

Período de 15 a 23 Mai 00

Ten BM AMAURY ALBERTO COELHO

Autorizar o saque de 8 1/2 (oito diárias e meia) em favor do militar acima referido.

Período de 16 a 23 Mai 00

Cel PM/QOBM RAIMUNDO MARQUES DA SILVA
Sd BM EMERSON DIAS FERREIRA

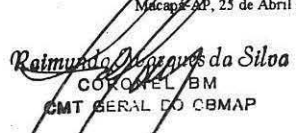
Autorizar o saque de 7 1/2 (sete diárias e meia) em favor dos militares acima referidos.

Período de 20 a 23 Mai 00

Cb BM EDINALDO PISCANÇO DOS PASSOS
Cb BM ADIEL RODRIGUES BEZERRA
Cb BM JOSE BARBOSA DA SILVA
Sd BM NILSON OLENO OLIVEIRA DA CRUZ
Sd BM Fem SOLANGE DA SILVA PINTO

Autorizar o saque de 3 1/2 (três diárias e meia) em favor dos militares acima referidos.

Macapá/AP, 25 de Abril de 2000.


RAIMUNDO MARQUES DA SILVA
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP**PORTARIA**
Nº 113/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares abaixo elencados, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de

Serra do Navio/AP, a fim de prestarem auxílio às vítimas das enchentes causadas naquele município, nos períodos a seguir:

Período de 12 a 22 Mai 00

Sd BM ELGA SILVA MONTEIRO

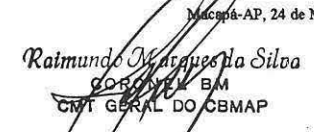
Autorizar o saque de 10 1/2 (dez diárias e meia) em favor do militar acima referido.

Período de 12 a 23 Mai 00

1º Ten BM NIVALDO MACIEL MARTINS
Sgt BM JARBAS PIRES DA COSTA
Sd BM FRANSERGIO FREITAS DOS SANTOS
Sd BM TEOLINS ARAÚJO SILVA
Sd BM JOSEMAR COSTA SANTAROSA

Autorizar o saque de 11 1/2 (onze diárias e meia) em favor do militar acima referido.

Macapá-AP, 24 de Maio de 2000.


RAIMUNDO MARQUES DA SILVA
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP**PORTARIA**
Nº 114/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Transferir por necessidade do serviço os militares abaixo relacionados a contar de 26 Mai 00.

- SD BM FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA CASTRO, do 2º Pel/3ª Cia/BCI (Laranjal do Jari), para a CCSv (MACAPÁ).

- SD BM WERILLY DA SILVA LOBATO e SD BM EIELSON DO AMARAL MACHADO, do 2º Pel/3ª Cia/BCI/Laranjal do Jari/AP, para o 1º Pel/CEM (MACAPÁ-AP).

- SD BM VALDENIO LIVRAMENTO DE MELO, da CCSv (MACAPÁ/AP) para 2º Pel/3ª Cia/BCI/Laranjal do Jari/AP.

- SD BM JOSE ERNESTO CARDOSO BAHIA DA COSTA JÚNIOR e SD BM FEM LILIANE CRISTINA DA ROCHA GOMES, do 1º Pel/CEM (MACAPÁ-AP) par o 2º Pel/3ª Cia/BCI/Laranjal do Jari/AP

Macapá-AP, 24 de Maio de 2000.


RAIMUNDO MARQUES DA SILVA
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP**PORTARIA**
Nº 115/00-BM/1

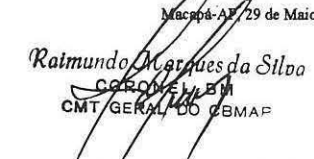
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do CEL PM/QOBM RAIMUNDO MARQUES DA SILVA e SD BM EMERSON DIAS FERREIRA, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, a fim de prestarem auxílio às vítimas das enchentes causadas naquele município, no período de 28 Mai à 04 Jun 00.

Autorizar o saque de 7 1/2 (sete diárias e meia), em favor dos militares acima referidos.

Macapá-AP, 29 de Maio de 2000.


RAIMUNDO MARQUES DA SILVA
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP**PORTARIA**
Nº 116/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares abaixo elencados, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, a fim de prestarem auxílio às vítimas das enchentes causadas naquele município, nos períodos a seguir:

Período de 07 a 27 Mai 00

Drª FELICIANA GOMES CAMPOS

Autorizar o saque de 20 1/2 (vinte diárias e meia) em favor da servidora Civil à disposição do CBMAP.

Período de 03 a 18 Mai 00

SD BM CAIO TÚLIO DAS NEVES FURTADO

Autorizar o saque de 15 1/2 (quinze diárias e meia) em favor do militar acima referido.

Período de 16 a 26 Mai 00

2º TEN BM JAIME MENEZES DE OLIVEIRA

Autorizar o saque de 10 1/2 (dez diárias e meia) em

favor do militar acima referido.

Macapá-AP, 29 de Maio de 2000.

Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA
Nº 11700-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares abaixo elencados, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, a fim de prestarem auxílio às vítimas das enchentes causadas naquele município, nos períodos a seguir:

Período de 14 a 30 Mai 00

CB BM MARCIO ANDRE DA COSTA CHAVES
SD BM ELIELSON ALEX BARBOSA DA COSTA
SD BM AGAMENON DOS SANTOS PANTALEÃO
SD BM JOSE ORLANDO DA SILVA GUEDES
SD BM SANDRO DE JESUS SILVA
SD BM ITAMAR MOISES SALVIANO FARIAS
SD BM NEWTON RIDELE LOUREIRO FRAZÃO
SD BM FABIANO JOSÉ BEZERRA PEREIRA

Autorizar o saque de 16 ½ (dezesseis diárias e meia) em favor dos militares acima referidos.

Período de 15 a 29 Mai 00

CAP BM ADEMAR RODRIGUES DOS ANJOS
SD BM HILTON PINHEIRO FRANÇA

Autorizar o saque de 14 ½ (quatorze diárias e meia) em favor dos militares acima referidos.

Macapá-AP, 30 de Maio de 2000.

Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA
Nº 11800-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares abaixo elencados, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, a fim de prestarem auxílio às vítimas das enchentes causadas naquele município, nos períodos a seguir:

Período de 05 a 30 Mai 00

SD BM DILAÉRCIO OLIVEIRA MODESTO

Autorizar o saque de 25 ½ (vinte e cinco diárias e meia) em favor do militar acima referido.

Período de 18 a 29 Mai 00

1º SGT BM FABIANO CAMBRAIA DE SOUZA
CB BM JOSE CARLOS MACHADO DOS SANTOS
SD BM FEM ALESSANDRA ERINEIA NASCIMENTO DA SILVA
SD BM FEM JANETE CARNEIRO DA COSTA

Autorizar o saque de 11 ½ (onze diárias e meia) em favor dos militares acima referidos.

Período de 22 a 31 Mai 00

SD BM ROBERNILSON JUCÁ HYACINTH

Autorizar o saque de 09 ½ (nove diárias e meia) em favor do militar acima referido.

Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA
Nº 11900-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares abaixo elencados, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, a fim de prestarem auxílio às vítimas das enchentes causadas naquele município, nos períodos a seguir:

Período de 18 a 30 Mai 00

CB BM FEM LIDIANE CRISTINA BASTOS PINHEIRO
SD BM JEAN DA SILVA E SILVA
SD BM JOSE HORÁCIO DE MATOS DIAS
SD BM EZEIEL FERNANDES DE ALMEIDA
SD BM FEM NORMA CARLA TELES MORAES
SD BM FEM MÁRCIA CARVALHO RIBEIRO

Autorizar o saque de 12 ½ (doze diárias e meia) em favor dos militares acima referidos.

Período de 23 a 29 Mai 00

MAJOR BM JOABE DUARTE DOS PASSOS

SD BM MARCELO TRINDADE PIRES DA COSTA

Autorizar o saque de 06 ½ (seis diárias e meia) em favor dos militares acima referidos.

Macapá-AP, 30 de Maio de 2000.

Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA
Nº 12000-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do SD BM GUILHERME FARIAS MARTINS, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, a fim de prestar auxílio às vítimas das enchentes causadas naquele município, no período de 15 a 30 Mai 00.

Autorizar o saque de 15 ½ (quinze diárias e meia), em favor do militar acima referido.

Macapá-AP, 30 de Maio de 2000.

Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

Politec

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 01/2000 - POLITEC.

PARTES: Polícia Técnico-Científica e a Cooperativa dos Vigilantes Asseio e Conservação e Serviços Gerais do Estado do Amapá

DA VIGÊNCIA - O presente Termo tem como objeto a prorrogação do Contrato 01/2000- POLITEC, por mais noventa (90) dias, a contar de 17/06/2000 a 15/09/2000 ou até o deslinde definitivo do processo licitatório para o fornecimento do objeto contratado, caso o mesmo se conclua antes dos noventa (90) dias prorrogados.

DA DOTAÇÃO - A despesa total decorrente deste Termo será de R\$ 7.470,00 (Sete mil quatrocentos e setenta reais), que correrão por conta da Fonte 001 - Fundo de Participação do Estado, Programa 10 203 06 183 0101 2 545 Categoria Econômica 14 90 39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS : Marco Aurélio Pacheco Ferreira - Diretor Presidente /Polícia Técnico - Científica e Seryelo Maria Mendes Ferreira - COOPVIAP

Macapá (AP), 16 de junho de 2000

MARCO AURÉLIO PACHECO FERREIRA
Diretor - Presidente /POLITEC

AVISO DE LICITAÇÃO

REPETIÇÃO

CONVITE No. 009/2000/POLITEC

OBJETO: Aquisição de PASSAGENS AÉREAS, MARÍTIMAS E RODOVIÁRIAS, intermunicipal, interestadual e internacional, de acordo com a necessidade desta POLITEC.

DATA DE ABERTURA: 05.07.2000 às 10:00hs.

LOCAL: CPL/POLITEC.

Qualquer informação, cadastro e recebimento do Convite, dirigir-se a CPL/POLITEC, BR-156, KM-02, São Lázaro, Macapá-AP, Cep. 68.909-130, fone (0xx96) 212-1257-ramal 45 e 35, tratar com Kassia ou Roberto.

Macapá, 23 de junho de 2000.

Kassia D. Coitinho Lima
Presidente da CPL/POLITEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE No. 007/2000/POLITEC

OBJETO: Aquisição de PASSAGENS AÉREAS, MARÍTIMAS E RODOVIÁRIAS, intermunicipal, interestadual e internacional, de acordo com a necessidade desta POLITEC.

DATA DE ABERTURA: 21.06.2000 às 10:00hs.

LOCAL: POLITEC/AP.

Deixaram de comparecer ao certame as empresas convidadas em número de sete, caracterizando assim, a chamada Licitação deserta, opinando a Comissão por sua REPETIÇÃO.

Macapá, 21 de junho de 2000.

Kassia D. Coitinho Lima
Presidente da CPL/POLITEC

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 229 /2000-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98 e tendo em vista o teor do Ofício nº 2020/2000-GAB/POLITEC.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 208/2000-SEAD, de 12/06/2000, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 13 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

REMOVER:

Servidor : PEDRO DE SOUZA CARVALHO
Motorista de Veículos Terrestres
Quadro : Federal
Da : Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania
- SETRACI
Para : Polícia Técnico-Científica - POLITEC
Ofício : Nº 457/2000-GAB/SETRACI"

Macapá-AP, em 23 de junho de 2000.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 230/2000-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

REMOVER:

Servidor : MARIA JOSÉ DA TRINDADE BARBOSA
Agente de Limpeza e Conservação
Quadro : Estadual
Da : Secretaria de Estado da Administração - SEAD
Para : Secretaria de Estado da Saúde - SESA
Prot. Geral: Nº 4595/2000-SEAD

Macapá-AP, em 23 de junho de 2000.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 231 /2.000-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Designar o servidor, Jorge Vilhena Soares, Agente Administrativo, para responder pelo Grupo de Atividade de Análise e Parecer/GAAP/DAP/DLP/SEAD, Código CDI-2, durante o impedimento de seu titular, Mário Camo de

lirito, que entrará em gozo de férias, no período de 03.07 a 01.08.2000.

Macapá(AP), em 23 de junho de 2000.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 103 /06-2000-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo nº 28780.00878/2000-SETRACI - Protocolo Geral/SEAD nº 5632/2000,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **ARIVALDO TEIXEIRA MIRANDA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Matrícula nº 33837-0, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na SETRACI, no período de 01/07 a 31/08 e 01 a 31/12/2000, referente ao Quinquênio 24/06/94 a 22/06/99.

Macapá-AP, em 23 de junho de 2000.

MARIA IRANEUDS ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 104 /06-2000-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo nº 28780.0457/2000-SETRACI - Protocolo Geral/SEAD nº 5417/2000,

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **ELIANA DOS SANTOS CANTUÁRIA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Datilógrafo, Matrícula nº 33547-9, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na SETRACI, no período de 01 a 31/07 e 01 a 30/11/2000, referente ao Quinquênio 22/06/94 a 19/08/99.

Macapá-AP, em 23 de junho de 2000.

MARIA IRANEUDS ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

Trabalho e Cidadania

PORTARIA Nº 163/2000-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta do Memo 0528/00 - NSP/SETRACI, datado de 05 de Maio de 2000.

RESOLVE:

Designar **Leonardo Góes Ferreira**, Chefe da Unidade de Informática, Cód. CDS-1, para viajar até a cidade de São Paulo - SP, a fim de participar do CONGRESSO FENASOFT TÉCNICO, na área de Informática a ser realizado naquela Capital, no período de 23 a 29/07/2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 05 de Junho de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 165/2000-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta do Memo nº 27/00-C.C.S. Lázaro, datado de 02 de Maio de 2000.

RESOLVE:

Relotar no Centro de Convivência São Lázaro, a funcionária **Risoneide Correia Lima**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, atualmente exercendo suas atividades funcionais, na Coordenadoria do Trabalho/SINE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 06 de Junho de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 167/2000-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta do Memo 0634/00/CDS/SETRACI, datado de 05 de Junho/2000.

RESOLVE:

Designar **Luzete Góes Ferreira**, Chefe da Coordenadoria de Desenvolvimento Social, Cód. CDS-3, e **Maria do Socorro Smith Neves**, Chefe da Divisão Macapá, Cód. CDS-2, para viajarem até o Município de Vitória do Jari, para procederem a implantação do programa de erradicação do trabalho infantil e orientação para a elaboração dos projetos Curumim e Cidadania da 3ª idade, nos dias 07 e 08/06/2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 07 de Junho de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 168/2000-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta do Memo 0310/2000/C.C. Prof. Nenê, datado de 06 de Junho de 2000.

RESOLVE:

Relotar, nos termos do item II, do Art. 40, da Lei nº 0066, de 03/05/1993, na Unidade de Atividades de Pessoal SETRACI, o funcionário **Jorge Oliveira Souza**, ocupante do cargo de Datilógrafo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que tinha exercício no Centro de Convivência Professora Nenê, do Município de Mazagão.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 09 de Junho de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 169/2000-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta do Memo nº 0653/00-CDS, datado de 08 de Junho de 2000.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **Antônio Batista Pereira**, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, até o Município de Laranjal do Jari, a serviço desta Secretaria, na frente emergencial SOS Laranjal do Jari, no período de 19/05 a 06/06/2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 12 de Junho de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 170/2000-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta do Memo nº 0640/00-CDS, datado de 06 de Junho de 2000.

RESOLVE:

Designar os funcionários **Evanilson José Pereira dos Santos**, Datilógrafo; **Elizete Barbosa Ribeiro**, Datilógrafo e **Reinaldo Guedes da Silva**, Agente de Vigilância, todos do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, para viajarem até Laranjal do Jari, a serviço desta Secretaria, no apoio à população desabrigada daquele Município, no período de 06 a 12/06/2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 12 de Junho de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 172/2000-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo

123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta no Memo nº 032/2000-C.C.M.M./SETRACI, datado de 01 de Junho de 2000.

RESOLVE:

DESIGNAR, a funcionária **Maria do Socorro Nunes Costa**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, para responder, em substituição, pelas Atividades do Centro de Convivência Matapi-Mirim, cód. CDI-3, durante a ausência do titular, **Admilson dos Santos Macêdo**, que entrará em gozo de férias regulamentares, exercício de 2.000, no período de 03/07 a 01/08/2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 12 de Junho de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 173/2000-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta no Memo nº 0639/2000-CDS, datado de 06 de junho de 2000.

RESOLVE:

DESIGNAR, **Raimundo Nonato Vilhena**, Chefe da Divisão de Migração, Cód. CDS-2; **Evanda Machado de Oliveira Figueira**, Responsável pelas Atividades do Centro de Convivência do Projeto Minha Gente, Cód. CDI-3 e **Maria do Socorro da Silva Santos**, Responsável pelas Atividades do Centro de Convivência do Muca, Cód. CDI-3, para viajarem até o Município de Laranjal do Jari, a serviço desta Secretaria, no período de 06 a 12/06/2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 12 de Junho de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 174/2000-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta no Memo nº 0639/2000-CDS, datado de 06 de junho de 2000.

RESOLVE:

DESIGNAR, **Rita de Cássia de Araújo Gonçalves**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, para responder, em substituição pela Divisão de Migração Cód. CDS-2, durante a ausência do titular, **Raimundo Nonato Vilhena**, no período de 06 a 12/06/2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 12 de Junho de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 175/2000-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta no Memo nº 0639/2000-CDS, datado de 06 de junho de 2000.

RESOLVE:

DESIGNAR, **Raimunda do Socorro Colares Dias**, ocupante do cargo de Agente

de Portaria, do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, para responder, em substituição, pelas Atividades do Centro de Convivência do Projeto Minha Gente, Cód. CDI-3, durante a ausência da titular, Evanda Machado de Oliveira Figueira, no período de 06 a 12/06/2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 12 de Junho de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 176/2000-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta no Memo nº 0639/2000-CDS, datado de 06 de junho de 2000.

RESOLVE:

DESIGNAR, Maria Elizomar de Souza Miranda, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, para responder, em substituição, pelas Atividades do Centro de Convivência do Muca, durante a ausência da titular, Maria do Socorro da Silva Santos, no período de 06 a 12/06/2000.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 12 de Junho de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 177/2000-SETRACI

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta do Memo nº 0681/2000-GAB/SETRACI, datado de 13/06/2000.

RESOLVE:

DESIGNAR Jairo Emanuel Amoras Colares, Responsável pelas Atividades de Informação, Cód. CDI-2, para responder acumulativamente, pela Divisão de Desenvolvimento do Trabalho, Cód. CDS-2, a contar de 08/06/2000.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 13 de Junho de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 178/2000-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta no Memo nº 0681/2000-GAB/SETRACI, datado de 13 de Junho de 2000.

RESOLVE:

DESIGNAR, Esmeralda Corrêa Lopes, responsável pelas Atividades de Capacitação Profissional Cód. CDI-2, para responder, acumulativamente, pela Divisão de Relação no Trabalho, Cód. CDS-2, a contar de 01/06/2000.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 13 de Junho de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 180/2000-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta do Ofício Circular nº 826/2000-JECCivil-J.I.T. datado

de 02/06/2000.

RESOLVE:

DESIGNAR as funcionárias Maria Augusta de Souza Lopes, Socióloga, do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, e Maria Inês Riera, ocupante do cargo de Agente de Portaria, do Quadro de Pessoal do Governo do Ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até o Distrito de Baião, para a participação na 34ª Jornada do Juizado Itinerante Fluvial, no período de 18 a 25/06/2000.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 14 Junho de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 181/2000-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta do Memo nº 0652/2000-AGT/SETRACI, datado de 05/06/2000.

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário José Ribamar de Araújo Gonçalves, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Laranjal do Jari, conduzindo a viatura tipo Toyota, placa NEQ 7780, a serviço desta secretaria, no período de 06 a 20/06/2000.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 15 Junho de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 182/2000-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta no Memo nº 0651/2000-AGT/SETRACI, datado de 05 de Junho de 2000.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor João Marino de Jesus, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, até o Município de Mazagão, conduzindo a viatura tipo Toyota, placa NEI 3600, a serviço desta Secretaria, no período de 06 a 11/06/2000.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 15 de Junho de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

Saúde

PORTARIA Nº 427/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Protocolo Geral nº 20005227,

RESOLVE:

Designar a servidora RAIMUNDA CLEIDE GONÇALVES CHAVES - Médica Veterinária, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Manaus-AM, a fim de participar do III Encontro de Zoonoses dos Estados e Países Amazônicos, no período de 25 a 30.06.00, correndo as despesas através do Convênio nº 623/99.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 13 de junho de 2000.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 430/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Memorando nº 87/00-H. Emergência,

RESOLVE:

Designar a servidora EDIANA DOS SANTOS MATIAS - Datilógrafa, para em substituição, responder como Secretária Administrativa - CDI-1/H. Emergência, durante o impedimento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 03.07 a 01.08.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 15 de junho de 2000.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 431/00-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1755 de 29.05.00, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/4364, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/5745,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo em nome da servidora HELBA DOS SANTOS FARIAS, no valor de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), destinados a custear despesas de pronto pagamento.

Art. 2º - O adiantamento concedido será aplicado no máximo de trinta (30) dias, à contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa, deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 007, Programa de Trabalho nº 10.302.0087.2.793, Elementos de Despesas - 3490-39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) e 3490-30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 4º - O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Divisão de Apoio Administrativo, dentro de dez (10) dias, contados do término do prazo de aplicação constantes no Art.2º.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - 15.06.2000.

LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 432/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Protocolo Geral nº 2000/5609,

RESOLVE:

Designar o servidor PEDRO ALENCAR DE SOUZA - Datilógrafo, para em substituição, responder pela Chefia da Informação Epidemiológica e Pesquisa - CDI-2, durante o impedimento do respectivo titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 03.07 a 02.08.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 15 de junho de 2000.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 433/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Protocolo Geral nº 2000/5607,

RESOLVE:

Designar a servidora SELMA REGINA F. P. DIAS, para em substituição, responder pelo Monitoramento Materno Infantil, Adolescente e Saúde Oral - CDI-2, durante o impedimento da respectiva titular, que irá participar do Congresso de Banco de Leite Humano e Reunião Nacional dos Coordenadores Estaduais do SMSM/2000, no período de 18 a 23.06.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 15 de junho de 2000.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 434/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Protocolo Geral nº 2000/5183,

RESOLVE:

Designar os servidores MARLY MONTEIRO DA SILVA - Chefe do Serviço Administrativo - CDI-3, SELMA CRISTINA GOMES MACIEL - Chefe do Serviço de Imaginologia - CDI-3/H, Especialidades, FRANCISCA EVANEIDE ALVES - Chefe da Clínica Fisioterápica - CDI-3/H, Especialidades e JOSÉ LOURIVAL DE SOUZA MONTEIRO JÚNIOR - Motorista, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até os Municípios de Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Porto Grande, Ferreira Gomes, Cutias do Araguari e Itaúbal do Pírim, com objetivo de realizarem apresentação e implantação do Serviço de Pronto-atendimento do Paciente nas Unidades de Saúde dos referidos Municípios, no período de 12 a 17.06.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 15 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 435/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Protocolo Geral nº 2000/5608,

RESOLVE:

Designar a servidora MARYANNE JOCILENE DA SILVA SEABRA - Enfermeira, para em substituição, responder pela Chefia da Unidade de Ações Programáticas - CDS-1, durante o impedimento da respectiva titular, que irá participar do I Encontro Internacional de Banco de Leite Humano, no período de 18 a 23.06.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 15 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 436/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Protocolo Geral nº 2000/5759,

RESOLVE:

Designar a servidora ELZA MARIA REZENDE DE ALMEIDA - Médica, para em substituição, responder pela Chefia da Clínica de Doenças Transmissíveis - CDI-3/H, Especialidades, durante o impedimento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 03.07 a 01.08.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 15 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 437/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Protocolo Geral nº 2000/5212,

RESOLVE:

Designar o servidor LUCIVALDO CASTRO DE OLIVEIRA - Técnico em Radiologia, para em substituição, responder pela Chefia do Serviço de Radiologia - CDI-2/H.E.S, durante o impedimento do respectivo titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 03.07 a 01.08.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 15 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 438/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Protocolo Geral nº 2000/5157,

RESOLVE:

Designar a servidora MÁRCIA DE CÁSSIA GONÇALVES FONSECA - Nutricionista, para em substituição, responder pela Chefia do Serviço Administrativo - CDI-2/H.E.S, durante o impedimento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 03.07 a 01.08.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 15 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 439/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Protocolo Geral nº 2000/5172,

RESOLVE:

Designar a servidora JOSELEIDE DE ESPÍNDOLA BRANDÃO - Médica, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Natal - RN, a fim de participar do I Congresso Internacional de Bancos de Leite Humano, no período de 17 a 22.06.00, correndo as despesas através do Convênio nº 623/99.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 16 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

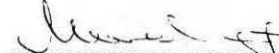
PORTARIA Nº 440/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97,

RESOLVE:

Autorizar o servidor RAFAEL ALMEIDA XAVIER - Chefe da Divisão de Controle de Endemias - CDS-2, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Belém-Pa, a fim de participar da Reunião Técnica para Apresentação, Discussão e Conclusão dos Planos Estaduais de Intensificação das Ações para o Controle da Malária nos Municípios Prioritários da Amazônia-Legal, no período de 19 a 21.06.00, sem ônus para esta Secretaria.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 16 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 441/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA JANILDE VERDE REIS - Médica, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília-DF, a fim de participar do XII Congresso Brasileiro de Geriatria e Gerontologia, e do I Encontro Brasil - França de Geriatria, no período de 21 a 24.06.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 16 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 443/00-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1755 de 29.05.00, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/5349,

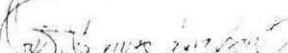
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os conselheiros em efetiva atividade junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, abaixo discriminados, a participarem das plenárias realizadas às sextas-feiras no horário de 10:00 h às 12:00 h:

- Sônia Maria Nunes Ferreira
- Raimundo dos Santos Lopes
- Marluce Salomão de Santana
- Eliana Dirce Torres Khoury
- Rosilane Augusta Freire Pereira
- Mario Lúcio Guedes de Azevedo
- Paulo Sérgio Picanço e Silva
- Dorimar dos Santos Barbosa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 16 de junho de 2000.


JOSÉ RIBAMAR CAVALCANTE
Secretário de Estado da Saúde - Substituto

PORTARIA Nº 444/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/5990

RESOLVE:

Designar o servidor WALTER AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO - Chefe da Unidade de Controle de Vetores - CDS-1, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até os Municípios de Itaúbal, Cutias, Porto Grande, e Ferreira Gomes e a localidade de Igarapé do Lago, com objetivo de acompanhar equipe técnica da FUNASA/AP, com a finalidade de avaliar o pessoal treinado em microscopia de malária e supervisionarem a utilização dos equipamentos (microscópios e fax), cedidos através de Termo de Compromisso, no período de 19 a 23.06.00, orrendo as despesas através do Convênio nº 2270/99.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 19 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

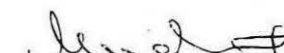
PORTARIA Nº 445/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/5990

RESOLVE:

Designar o servidor AROLDO DO NASCIMENTO FERREIRA - Agente de Vigilância, para em substituição, responder pela Chefia da Unidade de Controle de Vetores - CDS-1, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 19 a 23.06.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 19 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

Educação**PORTARIA Nº 434/2000 - SEED**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 098/00 - E.E. P.G.R.S.

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora ELIZETE VIDAL PINHEIRO BRITO lotada na E.E. Professora Graziela Reis de Souza, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para responder em substituição pelo Cargo de

Secretário Escolar da EE Professora Graziela Reis de Souza, CDI-3, durante o impedimento do respectivo titular que entrará em gozo de férias no período de 01 a 30.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 15.06.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
n° 463/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o conteúdo no Ofício n° 022/00 - E.E.P.C.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA CELIA DA SILVA FAGUNDES DA ROCHA lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo em comissão, para responder em substituição pela Direção da EE Pequeno Cidadao, CDI-3 durante o impedimento da respectiva titular que encontra-se em gozo de Licença Maternidade no período de 15.03 a 13.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 14.06.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
n° 464/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o conteúdo no Memo n° 01207/2000 - ATRAN/CAF/SEED.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor WAGNER LUIZ MARTINS DA SILVA lotado nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo efetivo de Motorista que conduziu Técnicos do FUNDEF/BRASILIA até o Município de Cutias/AP afim de fiscalizar as Escolas no período de 22 a 24.05.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 09.06.2000

ROSANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
n° 465/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o conteúdo no Memo n° 01224/2000 - ATRAN/CAF/SEED.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor WANDERLSON FERREIRA DE SOUZA, lotado nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo efetivo de Motorista que conduziu Técnicos desta SEED para participarem do II Encontro de Discussão da Proposta Curricular até o Município de Calçoene/AP, no período de 20.05 a 06.06.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 09.06.2000

ROSANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
n° 485/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o conteúdo no Ofício n° 022/00 - E.E.A.S.D.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA ESMERALDA DE OLIVEIRA MENDES lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pela Direção da EE Alberto Santos Dumont, CDS-2 durante o impedimento da titular que entrará em gozo de férias no período de 01.07 a 30.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 12.06.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
n° 490/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o conteúdo no Ofício n° 008/00 - E.T.M.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA LIDIA GURJÃO DE MORAES lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pela Direção da Escola Tia Madalena, CDI-3 durante o impedimento da respectiva titular que entrará em gozo de férias no período de 01.07 a 30.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 12.06.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
n° 491/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o conteúdo no Ofício n° 059/00 - E.E.G.D.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARLON ANDRADE DA COSTA

lotado nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pela Direção da EE Gonçalves Dias, CDS-2 durante o impedimento da respectiva titular que entrará em gozo de férias no período de 01.07 a 30.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 12.06.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
n° 492/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o conteúdo no Ofício n° 053/00 - E.I.M.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIANA DOS SANTOS GAMA lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pelo cargo de Secretário Escolar da Escola Integrada de Macapá, CDI-3 durante o impedimento da respectiva titular que entrará em gozo de férias no período de 01.07 a 30.07.2000, referente ao exercício de 1998.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 12.06.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
n° 493/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o conteúdo no Ofício n° 071/00 - E.E.L.S.P.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUANALI SARMENTO CARVALHO lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pela Direção da EE Lourival Sândes Paes, CDS-2 durante o impedimento da respectiva titular que entrará em gozo de férias no período de 01.06 a 30.06.2000, referente ao exercício de 2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 12.06.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
n° 494/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o conteúdo no Ofício n° 0251/00 - E.E.D.J.M.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSALINA PENA DE SOUZA lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pelo cargo de Secretário Escolar da EE Dom José Mariano, CDI-3 durante o impedimento da respectiva titular que entrará em gozo de férias no período de 01.07 a 01.08.2000, referente ao exercício de 1999.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 12.06.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
n° 495/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o conteúdo no Ofício n° 029/00 - E.E.F.N.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JACIRA NASCIMENTO GUERREIRO CARVALHO lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pela Direção da EE Fonte Nova, CDI-3 durante o impedimento da respectiva titular que entrará em gozo de férias no período de 01.07 a 30.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 12.06.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
n° 496/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o conteúdo no Memo n° 1118/2000 - DEF/COEN/SEED.

RESOLVE:

DESIGNAR o deslocamento da servidora MARIA DE NAZARÉ FAÇANHA DA SILVA lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo em comissão para participar do Encontro de Acompanhamento e Controle do FUNDEF na Cidade de Cuiabá/MT no período de 06 a 08.06.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 08.06.2000

ROSANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
n° 497/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o conteúdo no Memo n° 029/00 - E.E.F.N.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação da servidora GRAÇA MARIA

DE LIMA REDIG lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo em comissão, para responder em substituição pela Chefe da Divisão de Ensino Fundamental/SEED, CDS-2 durante o impedimento da respectiva titular que encontrava-se participando do Encontro de Acompanhamento e Controle do FUNDEF em Cuiabá/MT no período de 06 a 08.06.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 12.06.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
n° 499/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o conteúdo no Ofício n° 0143/2000 - GALD/DITEP/COEN/SEED.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores ANA LUCIA SILVA DA SILVA, WANEZA BARROSO DOS SANTOS E PEDRO PEREIRA lotados nesta Secretaria de Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal Estadual e Federal, o primeiro e o segundo ocupantes do cargo efetivo de Professor e o último ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria que realizaram o monitoramento da distribuição dos Livros Didáticos do PNLD/2000 na região do Pacuí e Parum no período de 01 a 04.02.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 09.06.2000

ROSANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
n° 500/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o conteúdo no Ofício n° 0143/2000 - GALD/DITEP/COEN/SEED.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JACKSON OLIVEIRA DOSSANTOS, HELDER GONÇALVES DE BRITO E PEDRO PEREIRA lotados nesta Secretaria de Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal Estadual e Federal, o primeiro ocupante do cargo efetivo de Datilógrafo, o segundo ocupante do cargo efetivo de Professor e o último ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria que realizaram o monitoramento da distribuição dos Livros Didáticos do PNLD/2000 na região do Badique no período de 21 a 25.02.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 09.06.2000

ROSANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
n° 501/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o conteúdo no Ofício n° 0143/2000 - GALD/DITEP/COEN/SEED.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores WANEZA BARROSO DOS SANTOS, PAULO BRASIL CORDOVIL E RAIMUNDO FERREIRA SANTOS, lotados nesta Secretaria de Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal Estadual e Federal, o primeiro ocupante do cargo efetivo de Professor, o segundo ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade e o último ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria que realizaram o monitoramento da distribuição dos Livros Didáticos do PNLD/2000 na localidade de Marumau e Vila do Mel, no período de 21 a 25.02.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 09.06.2000

ROSANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
n° 502/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o conteúdo no Ofício n° 0143/2000 - GALD/DITEP/COEN/SEED.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores DULCILENE PEREIRA VALE, EDIR CARLOS RODRIGUES GONÇALVES E RAIMUNDO FERREIRA SANTOS, lotados nesta Secretaria de Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal Estadual e Federal, o primeiro ocupante do cargo em Comissão, o segundo ocupante do cargo efetivo de Professor e o último ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria que realizaram o monitoramento da distribuição dos Livros Didáticos do PNLD/2000 na região da Pedreira e na localidade de Ambé, no período de 01 a 04.02.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 09.06.2000

ROSANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
n° 503/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o conteúdo no Ofício n° 0143/2000 - GALD/DITEP/COEN/SEED.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores PAULO BRASIL CORDOVIL, EDIR CARLOS RODRIGUES GONÇALVES E PEDRO PEREIRA, lotados nesta Secretaria de Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal Estadual e Federal, o primeiro ocupante do cargo efetivo de Técnico em contabilidade, o segundo ocupante do cargo efetivo de Professor e o último ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria que realizaram o monitoramento da distribuição dos Livros Didáticos do PNLD/2000 na região das Ribeirinhas, no período de 14 a 18.02.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 09.06.2000

ROSANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 505/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 023/00 - E.E. A.D.C.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA IZOMAR LOPES GUILHERME DE ARAÚJO**, lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pela Direção da Escola Estadual Ana Dias da Costa, CDI-2, durante o impedimento da respectiva titular que entrará em gozo de férias no período de 01.05 a 30.06.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 14.06.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 506/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 055/00 - E.E.P.C.A.L.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DJANIRA DAS GRAÇAS COSTA**, lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para responder em substituição pelo cargo de Secretário Escolar da Escola Estadual Predicando Carneiro de Amorim Lopes, CDI-3, durante o impedimento da respectiva titular que entrará em gozo de férias no período de 01.07 a 30.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 14.06.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 507/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 042/00 - J.I.T.T.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA FRANCINEIDE PANTOJA DOS SANTOS PACHECO**, lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pela Direção do Jardim de Infância Tia Toca, CDI-3, durante o impedimento da respectiva titular que entrará em gozo de férias no período de 01 a 30.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 14.06.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 508/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 054/00 - E.E.P.C.A.L.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LILIA MILCHED DA SILVA ROCHA QUEIROZ**, lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo efetivo de Datilógrafo, para responder em substituição pela Direção da Escola Estadual Predicando Carneiro de Amorim Lopes, CDS-2, durante o impedimento da respectiva titular que entrará em gozo de férias no período de 01 a 30.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 14.06.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 509/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 053/00 - E.E.G.A.C.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELIANA VILAR FERREIRA ARDASSE**, lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pela Direção da Escola Estadual General Azevedo Costa, CDS-2, durante o impedimento da respectiva titular que entrará em gozo de férias no período de 01 a 30.07.2000, referente ao exercício de 2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 14.06.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 510/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1264/00 - DE/COEN/SEED.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA LEONICE DE SOUZA CASTILLO**, lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pela Chefia da Divisão de Educação Infantil/SEED, CDS-2, durante o impedimento da respectiva titular que se encontra em gozo de férias no período de 06.06 a 06.07.2000, referente ao exercício de 1998.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 14.06.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 511/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 156/00 - CEE.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **ELMIRA FONSECA MAGALHÃES** e **VALDA VILHENA PEREIRA** lotados nesta Secretaria de Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal Federal, o primeiro ocupante do cargo efetivo de Técnico em Ensino e Orientador Educacional e o último ocupante do cargo efetivo de Professor que verificaram nas Escolas Estaduais e Municipais, com vista ao reconhecimento em conformidade com o Parecer nº 33/99-CEE, no Município de Sena do Navio no período de 05 a 09.06.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 15.06.2000

ROSANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 512/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1174/00 - DIOE/COEN/SEED.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DARLENE DE SOUZA MIRA ROCHA**, lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pelo Grupo de Atividade de Inspeção Escolar/DIOE/SEED, CDI-2, durante o impedimento da respectiva titular que entrará em gozo de férias no período de 01 a 30.07.2000, referente ao exercício de 1999.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 15.06.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 513/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 072/00 - UCE/CAF/SEED.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **MARIA DO PERPETUO SOCORRO MORAES OLIVEIRA** e **ALCA VALQUETE ARAGÃO BARBOSA** lotados nesta Secretaria de Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal Federal, ocupantes do cargo efetivo de Professor que oneraram os responsáveis pelas Casas Escolares quanto a utilização de recursos, nos Municípios de Amapá e Calçoene no período de 22 a 27.05.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 15.06.2000

ROSANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 514/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1225/00 - DEFICOEN/SEED.

RESOLVE:

DESIGNAR o deslocamento dos servidores **JOÃO BOSCO DA SILVA** e **ANTONNEI PINTO LIMA** lotados nesta Secretaria de Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal Federal, o primeiro ocupante do cargo em comissão e o último ocupante do cargo efetivo de Professor para realizarem o projeto dos XXXI JOGOS ESCOLARES AMAPENSE, nos Municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande, São Joaquim do Pacuí, Amapá e Tartarugalzinho nos períodos de 31.05 a 04.06.00, 21 a 25.06.00, 09 a 13.08.00, 23 a 27.08.00, 11 a 15.10.00 e 08 a 12.11.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 15.06.2000

ROSANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 515/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 035/00 - C.E.J.G.C.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ SEBASTIÃO LOPES LACERDA** lotado nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para responder em substituição pela Direção da E.E. Júlio Gonçalves da Costa, CDS-2, durante o impedimento da respectiva titular que entrará em gozo de férias no período de 01 a 30.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 15.06.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 516/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 068/00 - UGETAP.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ ELFREDO COLARES GONSAVES** lotado nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para responder em substituição pela Chefia da Unidade Geo-Educacional de Tartarugalzinho e Pracuaba, CDS-1, durante o impedimento da respectiva titular que encontra-se em gozo de férias no período de 01 a 30.06.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 15.06.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 517/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 051/00 - E.E. A.A.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA ZELINDA NUNES MARQUES** lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo em comissão, para responder em substituição pela Direção da E.E. Augusto dos Anjos, CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular que entrará em gozo de férias no período de 01 a 30.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 15.06.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 518/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 046/00 - E.E. S.B.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE PIRES DA COSTA** lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para responder em substituição pela Direção da E.E. São Benedito, CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular que entrará em gozo de férias no período de 01 a 30.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 15.06.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 519/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 01/00 - J.I.C.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA KÁTIA OLIVEIRA DOS SANTOS** lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pelo cargo de Secretário Administrativo do Jardim de Infância Cebolinha CDI-1, durante o impedimento da respectiva titular que entrará em gozo de férias no período de 01.07 a 14.08.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 15.06.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 520/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 031/00 - FUNDESCOLA/AP.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação da servidora **MARGARETH VASCONCELOS CORDEIRO** lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo efetivo de Professor, que respondeu em substituição pela Gerência de Gestão de Sistema/FUNDESCOLA, CDS-1, durante o impedimento da respectiva titular que encontrava-se participando da Reunião Técnica em Brasília/DF sobre a aplicação do LSI no período de 07 a 09.06.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 15.06.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 521/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 073/00 - E.E. Dr. C.N.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA CLENILDE GAMA CORREIA** lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para responder em substituição pelo cargo de Secretário Escolar da E.E. Dr. Coaracy Nunes, CDI-3, durante o impedimento da respectiva titular que entrará em gozo de férias no período de 01 a 30.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 15.06.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 523/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 031/00 - E.E.S.P.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA CRISTINA LOPES BARCELAR** lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pelo cargo de Secretário Escolar da E.E. São Paulo, CDI-2, durante o impedimento da respectiva titular que entrará em gozo de férias no período de 01 a 30.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 15.06.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 524/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 033/00 - EEABFF.

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora VERA LUCIA COSTA SARMENTO lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo efetivo de Datilógrafo, para responder em substituição pelo Cargo de Secretário Escolar da EE Amaro Brasilino de Farias Filho, CDI-3 durante o impedimento da respectiva titular que entrará em gozo de férias no período de 01 a 31.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 15.06.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 526/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 113/00 - EFERMG.D.

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor FRANCISCO GEOVANE MONTEIRO DO CARMO lotado nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de Datilógrafo, para responder em substituição pelo Cargo de Secretário Escolar da EE Reinaldo Mauricio Golbert Damasceno, CDI-3 durante o impedimento da respectiva titular que se encontra em gozo de férias no período de 01 a 30.06.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 15.06.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 527/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 025/00 - EESMC.

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor MARCO ANTONIO ALMEIDA HOMOBONO lotado nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pela Direção da EE Santa Maria do Capivara, CDI-2 durante o impedimento da respectiva titular que entrará em gozo de férias no período de 01 a 30.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 15.06.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 528/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 045/00 - EFSB.

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora MARIA LUCIA MOURA DE OLIVEIRA lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, para responder em substituição pelo Cargo de Secretário Escolar da EE São Benedito, CDI-2 durante o impedimento da respectiva titular que entrará em gozo de férias no período de 01 a 30.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 15.06.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 529/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 072/00 - EE Dr. CN.

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora IZANETH LUZ DA CONCEIÇÃO lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pela Direção da EE Dr. Coaracy Nunes, CDS-2 durante o impedimento do respectivo titular que entrará em gozo de férias no período de 01 a 31.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 15.06.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 530/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 049/00 - EEPD.

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor FRANCISCO GUEDES MONTEIRO lotado nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo em comissão, para responder em substituição pela Direção da EE Padre Dário, CDS-2 durante o impedimento da respectiva titular que se encontra em gozo de férias no período de 15.06 a 15.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 15.06.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 531/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 067/00 - EEELS.

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora VALDENICE VILHENA MONTEIRO lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de Supervisora, para responder em substituição pela Direção da EE Edgar Lino da Silva, CDS-2 durante o impedimento do respectivo titular que entrará em gozo de férias no período de 01 a 30.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 15.06.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 532/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 067/00 - EEELS.

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora ROSA MARIA ARAUJO REIS lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pelo Cargo de Secretário Escolar da EE Edgar Lino da Silva, CDI-3 durante o impedimento da respectiva titular que entrará em gozo de férias no período de 01 a 30.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 15.06.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

Ciência e Tecnologia**PORTARIA**
(P) Nº 044/2000-SETEC/AP

O SECRETARIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2567 de 05 de outubro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ELCIARA FERREIRA ALBUQUERQUE, Assessora Jurídica, CDS-2, HILDEMAR JORGE MAURO, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, CDS-2, LUIZ TADEU PIMENTEL CANTO, Chefe da Unidade de Contrato e Convênio, CDS-1 e ANA LÚCIA PADILHA AMORIM, Chefe do Grupo de Atividades de Finanças, CDI-2, para viajarem de Macapá-AP até a Cidade de BELÉM/PA, a serviço desta Secretaria, com o objetivo de participarem do Seminário "Comentários a Lei de Responsabilidade Fiscal," no período de 14 a 16/06/2000.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 09 de Junho de 2000

MANOEL CABRAL DE CASTRO
Secretário / SETEC

PORTARIA
(P) Nº 045/2000-SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2567 de 05 de outubro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores SILVANA HELENA NASCIMENTO MONTEIRO, Chefe da Divisão de Fomento à Pesquisa, CDS-2, MANOEL RICARDO VILHENA, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, CDS-2 e MILTON DE SOUZA CIRILO, Motorista do Gabinete, CDI-2, para viajarem de Macapá-AP até as Comunidades do DISTRITO DO CARVÃO, e a Comunidade de FOZ DO MAZAGÃO, a serviço desta Secretaria, com o objetivo de realizarem visita, análise e consulta às comunidades de seringueiros para subsanciar a elaboração do projeto BORRACHA FOLHA DE DEFUMAÇÃO LÍQUIDA - FDL, no dia 09/06/2000.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 08 de Junho de 2000.

MANOEL CABRAL DE CASTRO
Secretário / SETEC

PORTARIA
(P) Nº 046/2000-SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 2567 de 05 de outubro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MANOEL RICARDO VILHENA, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, CDS-2, para viajar de Macapá-AP até a Cidade de BELÉM/PA, a serviço desta Secretaria, com o objetivo de participar do III Encontro de C&T para o Desenvolvimento Regional, no período de 14 a 16/06/2000.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 14 de Junho de 2000.

FRANCISCO EDEMBURGO R. DE ALMEIDA
Secretário em exercício / SETEC

PORTARIA
(P) Nº 047/2000-SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2567 de 05 de outubro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MANOEL RICARDO VILHENA, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, CDS-2, para viajar de Macapá-AP até a Cidade de SÃO PAULO/SP, a serviço desta Secretaria, com o objetivo de participar do curso Sistema Integrado de Planejamento e Controle Financeiro - PCFI, no período de 25 a 28/06/2000.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 16 de Junho de 2000.

FRANCISCO EDEMBURGO R. DE ALMEIDA
Secretário em exercício / SETEC

PORTARIA
(P) Nº 048/2000-SETEC/AP

O SECRETARIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2567 de 05 de outubro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SILVANA HELENA NASCIMENTO MONTEIRO, Chefe da Divisão de Fomento à Pesquisa, CDS-2, para viajar de Macapá-AP até a cidade de BRASÍLIA/DF, a serviço desta Secretaria, com o objetivo de elaborar o PROJETO FOLHA DEFUMADA LÍQUIDA DA BORRACHA, em conjunto com a equipe técnica do Laboratório de Tecnologia-LATEQ, da UNB, no período de 26 a 28/06/2000.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 19 de Junho de 2000.

MANOEL CABRAL DE CASTRO
Secretário / SETEC

PORTARIA
(P) Nº 049/2000-SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2567 de 05 de outubro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SILVANA HELENA NASCIMENTO MONTEIRO, Chefe da Divisão de Fomento à Pesquisa, CDS-2, para viajar de Macapá-AP até a cidade de ITAJAÍ/SC, a serviço desta Secretaria, com o objetivo de acompanhar a equipe técnica do Governo do Estado do Amapá - GEA, na visita ao Setor Agroindustrial de Banana, no período de 02 a 09/07/2000.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 19 de Junho de 2000.

MANOEL CABRAL DE CASTRO
Secretário / SETEC

Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 119/00-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304 de 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora GLAUCIA REGINA MADERS, Chefe da Divisão de Saúde Ambiental, CDS-2, para viajar de Macapá-AP, até a Cidade de MANAUS-AM, com objetivo de participar da 1.ª Feira de Gestão Ambiental Municipal da Amazônia, com apresentação de painéis, no período de 25 a 27.05.00.

Art. 2.º - As despesas com passagens ficarão por conta do GTZ.

Art. 3.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 22 de maio de 2.000.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

PORTARIA
(P) N.º 120/00-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304 de 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora LUCINILDA ROSARIO DO NASCIMENTO, Agente Administrativo, para exercer em substituição a função gratificada de Secretária Executiva, CDI-2, desta Secretaria, na ausência de seu titular que encontra-se de Licença Maternidade, no período de 15.05 a 11.09.00.

Art. 2.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 09 de maio de 2.000.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

PORTARIA
(P) N.º 121/00-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do artigo 38 do Decreto n.º 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1.º - Homologar a permanência do servidor IVANILDO RESSUREIÇÃO DA SILVA, Motorista, no município de oiapoque, em virtude do alto índice pluviométrico que ocasionou enchentes nos rios, resultando em deslocamento de bueiros, impossibilitando o retorno por via terrestre.

Art. 2.º - Prorrogar os termos da Portaria n.º 081/00-SEMA, de 03.03.00, publicado no Diário Oficial n.º 2287, de 02.05.00, no período de 20 a 28.04.00 para 20.04 a 01.05.00, do servidor IVANILDO RESSUREIÇÃO DA SILVA.

Art. 3.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 23 de Maio de 2.000.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

PORTARIA
(P) N.º 122/00-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do artigo 38 do Decreto n.º 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores JOSÉ DENILSON DA SILVA, Técnico em Agropecuária, JORGE VASCONCELOS DIAS, Agente de Serviços de Engenharia e MARIA DE NAZARÉ GUEDES FIGUEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, para viajarem de Macapá-AP, até o Distrito de Marauum, a serviço desta Secretaria, com objetivo de capacitar os professores e líderes comunitários através de Oficina de Educação Ambiental, no período de 22 a 27.05.00.

Art. 2.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO

AMBIENTE, em Macapá-AP, 22 de Maio de 2.000.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

PORTARIA
(P) N.º 123/00-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304 de 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1.º - Homologar o Deslocamento do servidor EDIR SANTANA FERREIRA DE QUEIROZ FILHO, Professor da FICAP, para viajar de Belém-PA, até a Cidade de Macapá-AP, a serviço desta Secretaria, com objetivo de Ministrar Curso de capacitação em Planejamento de Gestão Ambiental, no período de 27 a 30.05.00.

Art. 2.º - A passagem será custeada pela FICAP, e as diárias pela contrapartida ao Convênio 96CV00161-Termo Aditivo n.º 003, fonte 001.

Art. 3.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 24 de maio de 2.000.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

PORTARIA
(P) N.º 124/00-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304 de 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora ANA LUCIA DE CAMPOS FERREIRA, Engenheira Química, para responder em substituição pela Divisão de Análises Químicas, CDS-2, desta Secretaria, na ausência de sua titular que encontra-se de Licença Maternidade, no período de 15.05 a 11.09.00.

Art. 2.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 15 de maio de 2.000.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

PORTARIA
(P) N.º 125/00-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores JOSÉ FERREIRA BARBOSA, Agente de Defesa Ambiental, RAIMUNDO CARLOS SIQUEIRA, Agente de Defesa Ambiental, JOAO NERI DIAS, Motorista, para viajarem de Macapá-AP, até o município de Porto Grande, a serviço desta Secretaria, com objetivo de exercer ações fiscalizatórias em conjunto com a Polícia Federal e DNPM, concernente a Exploração e comercialização ilegal de tantalita, nos dias 19 e 22.05.00.

Art. 2.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 26 de maio de 2.000.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

PORTARIA
(P) N.º 126/00-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores ROBERTO DA SILVA COSTA, Agente de Defesa Ambiental, CRISOSTINO DE SOUZA MONTEIRO, Agente de Defesa Ambiental, WALDIR SERRA VIANA, Agente de Atividades Marítimas e Fluviais, para viajarem de Macapá-AP, até o município de Cutias do Araguari, a serviço desta Secretaria, com objetivo de exercerem ação fiscalizatória com apoio do Batalhão Ambiental, nas localidades de Redenção, Restauração, Uruguiana, Rucuri, São Miguel, Ponta de Dentro, Vitória, Tabaco, Franquinho, Brigue, Buritizal, Guimarães, Furo do Araguari e Jaburuzinho, no período de 29.05 a 03.06.00.

Art.2.º - Dê-se, Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 29 de maio de 2.000.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

PORTARIA
(P) N.º 127/00-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE

Art. 1.º - Designar o servidor ADEMAR BARROS TAVARES, Motorista, para viajar de Macapá-AP, até o município de Cutias do Araguari, a serviço desta Secretaria, com objetivo de conduzir veículo, que levará técnicos desta Secretaria, no período de 29 a 30.05.00.

Art. 2.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 29 de maio de 2.000.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

PORTARIA
(P) N.º 128/00-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores RENATO LUIS DA SILVA BRASILIENSE, Chefe da Divisão de Educação Ambiental, CDS-2, GILVANI CASTELO TOURINHO, Motorista, para viajarem de Macapá-AP, até o Distrito de Marauum, a serviço desta Secretaria, com objetivo de realizar atividade de Educação Ambiental (Educação) e reunião com a comunidade, no período de 26 a 27.05.00.

Art. 2.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 26 de maio de 2.000.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

PORTARIA
(P) N.º 129/00-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores LUÍS JOSÉ DE BRITO RAMOS, Agente de Defesa Ambiental, JOÃO DE DEUS MACIEL, Motorista, para viajarem de Macapá-AP, até os municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, a serviço desta Secretaria, com objetivo de realizar coleta de água para análises, no dia 30.05.00.

Art. 2.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 30 de maio de 2.000.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

PORTARIA
(P) N.º 130/00-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores RINÁ CELESTE RODRIGUES GEMAQUE, Chefe da Divisão de Estudos de Ecossistema, CDS-2, DAGUNETE MARIA CHAVES BRITO GONÇALVES, Chefe da Divisão de Unidade de Conservação, CDS-2, e RAIMUNDO PORTAL RIDRIGUES, Motorista, para viajarem de Macapá-AP, até a comunidade do Lontra, a serviço desta Secretaria, com objetivo de vistoriar as ações predatórias de avifauna na comunidade, no período de 01 a 03.06.00.

Art. 2.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 01 de junho de 2.000.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

PORTARIA
(P) N.º 131/00-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores FABIO LÚCIO DA SILVA BARREIROS, Chefe da Divisão de Registros e Licenciamento, CDS-2, MARIA DE NAZARE GUEDES FIGUEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, ODINETE MONTERROZO LEITE, Datilógrafo, SÔNIA MARIA GUEDES DOS SANTOS, Professora, e JOÃO NERI DIAS, Motorista, para viajarem de Macapá-AP, até o Município de Serra do Navio, a serviço desta Secretaria, com objetivo de Mobilizar a comunidade, organizar e participar da Audiência Pública da ICOMI, referente a transferência do minério de Manganês contaminado por arsênio do Município de Santana para o Município de Serra do Navio, no período de 11 a 15.06.00.

Art. 2.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 07 de junho de 2.000

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

PORTARIA
(P) N.º 132/00-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1.º - Homologar o deslocamento dos servidores RAIMUNDO FERREIRA PALHETA, Engenheiro Florestal, LUIZ JOSÉ DE BRITO RAMOS, Agente Administrativo, RUIVAR MONTEIRO PENA, Agente Administrativo, e JOÃO DE DEUS MACIEL, Motorista, para viajarem de Macapá-AP, até os Municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes e Tartarugalzinho a serviço desta Secretaria, com objetivo de Realizarem vistorias técnicas em empreendimentos que solicitaram licenciamento ambiental, entregar notificação ao Prefeito com relação a lixeira pública, assentamento do Cedro e coleta de amostra de água para análises de balneabilidade dos balneários, no período de 24 a 28.05.00.

Art. 2.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 06 de Junho de 2.000.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

PORTARIA
(P) N.º 133/00-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FARIAS, Secretário Substituto/SEMA, RAIMUNDO CARLOS BRITO, CDI-2, Motorista, do Gabinete, para viajarem de Macapá-AP, até o Município de Serra do Navio, a serviço desta Secretaria, com objetivo de Presidir a Audiência Pública que tratará da transferência do Minério de manganês contaminado em Arsenio do Município de Santana para o Município de Serra do Navio, no período de 13 a 14.06.00.

Art. 2.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 06 de junho 2.000.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

PORTARIA
(P) N.º 134/00-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores, SOTER OLIVEIRA SARQUIS JÚNIOR, Geólogo e JOÃO DE DEUS MACIEL, Motorista, para viajarem de Macapá-AP., até os Municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande e Santana, a serviço desta Secretaria, com objetivo de Promoverem coleta de água nos principais balneários do Estado visando atender ao Projeto Macapá Verão a fim de verificar as condições de balneabilidade, no dia 06.06.00.

Art. 2.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 06 de junho de 2.000.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

PORTARIA
(P) N.º 135/00-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304 de 07 de novembro de 1.997.

Considerando a necessidade de alterar a Composição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1.º - Instalar a Comissão Permanente de Licitação da SEMA, com competência no âmbito de sua respectiva área, observados os Decretos n.º 0249 de 21 de fevereiro de 1995, e de n.º 0369, de 17 de março de 1995.

Art. 2.º - Designar os servidores:

GUILHERME CAVALCANTE DE LIMA - Presidente
ANA MARIA DIAS DA SILVA - Secretária
FELIC DOS SANTOS RIBEIRO - Membro
SILVIA MARIA LIL AL BARROS - Membro
EMMANUEL SOARES PEREIRA DE SOUZA - Membro,
para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar do dia 29 de maio de 2.000.

Art. 3.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 06 de junho de 2.000.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

PORTARIA
(P) N.º 136/00-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304 de 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor EMMANUEL SOARES PEREIRA DE SOUZA, Coordenador da CRA, CDS-3, para viajar de Macapá-AP., até a Cidade de Brasília-DF., a serviço desta Secretaria, com objetivo de participar do Curso "Economia da Mudança Climática: Implicações para o Desenvolvimento da Nação", no período de 11 a 17.06.00.

Art. 2.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 07 de junho de 2.000.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

PORTARIA
(P) N.º 137/00-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304 de 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor IRANI DO SOCORRO FREITAS DA COSTA, Coordenadora da CDIA, CDS-3, para viajar de Macapá-AP., até a Cidade de Belém-PA., a serviço desta Secretaria, com objetivo de participar do Workshop sobre experiências da Educação Ambiental na região amazônica, promovido pelo WWF, no período de 08 a 10.06.00.

Art. 2.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 08 de junho de 2.000.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

PORTARIA
(P) N.º 138/00-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do artigo 38 do Decreto n.º 07 de novembro de 1.997;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder em caráter emergencial adiantamento em nome do servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA FARIAS, Chefe de Gabinete, desta Secretaria, nos termos do artigo 3º, parágrafo Único do Decreto 920 de 18.04.96, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados a suprir pequenas despesas de caráter emergencial desta Secretaria.

Art. 2.º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3.º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 001, Programa de Trabalho 2.837, sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), no elemento de despesa 34.90.39-Pessoa Jurídica, R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), no elemento de despesa 34.90.30-Material de Consumo e R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) no elemento de despesa 34.90.36, Pessoa Física.

Art. 4.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 09 de Junho de 2.000.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, avisa a quem for de interesse, que será aberto o Convite N.º 006/00 no dia 04/07/00 às 15:30 horas na SALA DA CPL/SEMA, localizado na Av. Mendonça Furtado, n.º 53, Centro, nesta cidade de Macapá.

A referida Licitação tem como objeto, Aquisição de Material de Consumo para os VEÍCULOS da SEMA.

Para maiores esclarecimentos estará disponível aos Licitantes, o Convite Completo, que poderá ser adquirido no endereço acima citado (CPL/SEMA), nos horários normais de expediente: 07:30 às 12:00 e 14:30 às 18:00 horas, até 24 horas antes da abertura dos Envelopes. Outras informações pelo fone OXX (96) 212-5304, ramal 209.

Macapá-AP 21 de junho de 2000.

GUILHERME CAVALCANTE LIMA
Presidente da CPL/SEMA

Fazenda

(P) n.º 001/2000-SEFAZ/PRODAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ e o PRESIDENTE DO PRODAP - Processamento de Dados do Amapá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Ofício n.º 025/00-UC/SEFAZ.

RESOLVEM:

Art. 1.º - Prorrogar até 31 de outubro de 2000 o prazo estabelecido na Portaria Interinstitucional n.º 004/99 - SEFAZ/PRODAP, para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 2.º - Alterar a composição dos membros da comissão:

- ANATÁ DE J. PIRES DE OLIVEIRA - DAT/SEFAZ
- KÁTIA CILENE COUTINHO LIMA - DAT/SEFAZ
- MOACIR DE A. B. MONTEIRO FILHO - PRODAP

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá/AP, 02 de maio de 2000

CLÁUDIO PINHO SANTANA
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS
Presidente do PRODAP

Planejamento

AVISO DE LICITAÇÃO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2000-CPL/SEPLAN
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
DATA DA REALIZAÇÃO: 07.07.2000
HORA: 09:00 h

O edital poderá ser obtido na sala da CPL/SEPLAN, no horário normal de expediente, mediante o recolhimento da taxa correspondente a (43,91 UFIR) referente a custos, que será convertido em Real no dia do pagamento em nome do Governo do Estado do Amapá, em qualquer agência bancária credenciada em Macapá.

Macapá-AP, 21 de junho de 2000.

ANGÉLICA SILVA SOUZA DE SOUZA
 - Presidente da CPL/SEPLAN -

Indústria e Comércio

EXTRATO DO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº
011/00-SEICOM

O Governo do Estado do Amapá através da SECRETARIA ESTADUAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Av. Raimundo Álvares da Costa, 18, Centro, Macapá/AP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.577/0001-25, neste ato representada pela sua Secretária a Srª JANETE MARIA GÔES CAPIBERIBE, brasileira, casada, CPF nº 180.858.302-72 C.I. nº 280.632-AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, doravante denominada SEICOM, e SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO AMAPÁ - SEBRAE/AP, sociedade civil sem fins lucrativos, sob a forma de serviço social autônomo, vinculado ao Sistema Sebrae, inscrito no CNPJ sob o nº 04.662.409/0001-24, com sede e foro na Av. Enestino Borges, nº 740, Bairro Lagunho, Macapá/AP, neste ato representado por sua Diretora superintendente em exercício ALCILENE MARIA CARVALHO CAVALCANTE DIAS, brasileira, casada, administradora, portadora da C.I. nº 052.911 - SSP/AP (2ª Via) e CPF/MF nº 180.918.052-72, residente e domiciliada na Av. Almirante Barroso, nº 691 - A, Bairro Central, Macapá/AP e o Sr. JOÃO CARLOS CALAGE ALVARENGA, brasileiro, casado, funcionário público, portador da C.I. nº 1707143 SSP-DF, e CPF nº 102.341.957-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, nº 920, Bairro Santa Rita, nomeados conforme Resoluções nº 02/99 e nº 003/99 - CDE/SEBRAE/AP, respectivamente de acordo com seu Estatuto Social, doravante designado SEBRAE/AP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente CONTRATO tem como objetivo principal a contratação de serviço de consultoria visando a implantação do Pólo Moveleiro do Estado do Amapá.

DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência com início na data da sua assinatura e término em 31/12/00, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que haja interesse das partes.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para execução do objeto firmado na Cláusula Segunda está orçado o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos repassados correrão à conta da fonte 001, programa de trabalho 26.101.22.661.0054 2.872, elemento de despesa 34.90.35, Nota de Empenho nº 00327 emitida em 06/06/2000.

DATA DE ASSINATURA: Macapá/AP, 06 de Junho de 2000.

Janete Capiberibe
 JANETE MARIA GÔES CAPIBERIBE
 Secretária/SEICOM

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 015/2000-NSP/SEICOM

ASSUNTO: CONTRATO DE CONSULTORIA 011/00-SEICOM
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XXI da Lei 8.666/93
ADJUDICADO: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO AMAPÁ-SEBRAE/AP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA VISANDO O PÓLO MOVELEIRO AMAPÁ

HOMOLOGO

Janete Capiberibe
 JANETE MARIA GÔES CAPIBERIBE
 SECRETÁRIA/SEICOM

Senhor Secretário

Submetemos a Vossa Senhoria a presente justificativa que tem como objetivo principal a contratação de serviço de consultoria visando a implantação do Pólo Moveleiro de Estado do Amapá, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) em favor do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amapá - SEBRAE/AP, parceiro constante do GEA nas ações do setor.

Neste sentido sugerimos a homologação da presente justificativa baseado no Art. 24, XIII da Lei 8.666/93 (Parecer COG 936/93).

E para que surtam os jurídicos e legais efeitos, solicitamos a Vossa Senhoria a homologação da presente justificativa, fazendo cumprir os ditames do Art. 26 da Lei 8.666/93, no que tange sua publicação.

Macapá-AP, 06 de Junho 2000.

Neynilda dos Santos Silva
 NEYNILDA DOS SANTOS SILVA
 Chefe da CPL/SEICOM

Órgãos Autônomos**Detrap**

PORTARIA Nº 270/00-DETRAP/AP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N.º 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor PAULO SÉRGIO DE SOUSA LOPES, Diretor do DETRAER, Código CDS-03, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP até a Cidade de Belém/PA, com o objetivo de participar do V Seminário de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos do SERAC-1, no período de 16 a 17/06/00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES
DETRAP/AP, 15 de Junho de 2000.

Engº Ruy Guilherme Smith Neves
 ENGº RUY GUILHERME SMITH NEVES
 - DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA Nº 271/00-DETRAP/AP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N.º 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor FRANCISCO HELTON MODESTO DA SILVA, Subgerente de Operações do Projeto Usina de Asfalto, Código CDS-01, que viajou da Sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Porto Grande, com o objetivo de realizar serviços de tapa-buraco na BR-156, no período de 22 a 27/05/00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES
DETRAP/AP, 19 de Junho de 2000.

Engº Ruy Guilherme Smith Neves
 ENGº RUY GUILHERME SMITH NEVES
 - DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA Nº 272/00-DETRAP/AP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N.º 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados, que viajarão da Sede de suas atribuições Macapá/AP até os Municípios de Oiapoque e Laranjal do Jari, com o objetivo de realizar serviços de Manutenção de Pontes nas BR's 156 e 210, no período de 01 a 15/05/00.

- Jorge Tavares da Silva Aux. Operac. de Serviços Diversos
 - José de Jesus Paixão Agente de Portaria
 - Manoel Marques Machado Artífice de Carp. e Marcenaria
 - Lourival Mendes Pantoja Agente de Portaria

- José Maria Sarges Carvalho Vigilante
 - Genésio da Paixão Ramos Agente de Portaria

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES
DETRAP/AP, 19 de Junho de 2000.

Engº Ruy Guilherme Smith Neves
 ENGº RUY GUILHERME SMITH NEVES
 - DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA Nº 273/00-DETRAP/AP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N.º 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor CARLOS SERRA, Chefe da DTT/DER, Código CDS-02, que viajou da Sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Oiapoque, com o objetivo de fiscalizar as Linhas de Ônibus e condições de trafegabilidade na Estrada, no período de 03 a 05/06/00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES
DETRAP/AP, 19 de Junho de 2000.

Engº Ruy Guilherme Smith Neves
 ENGº RUY GUILHERME SMITH NEVES
 - DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA Nº 274/00-DETRAP/AP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N.º 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor EVALDY MOTTA DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico, Código CDS-02, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP até a Cidade de Curitiba/PR, com o objetivo de participar da 3ª Reunião do Grupo de Estudo de Ocupação da Faixa de Domínio, no período de 27 a 29/06/00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES
DETRAP/AP, 21 de Junho de 2000.

Engº Ruy Guilherme Smith Neves
 ENGº RUY GUILHERME SMITH NEVES
 - DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA Nº 275/00-DETRAP/AP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N.º 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Mazagão, com o objetivo de executarem serviços Operacionais de Travessia da Balas 417, no Rio Matapi, no período de 01 a 06/07/00.

- Fernando Monteiro Cardoso Comandante de Navio
 - José Raimundo Gomes Furtado Agente de Portaria
 - Manoel Pedro V. de Siqueira Agente Transp. Marítimo e Fluvial
 - Loucivaldo de Moraes Freire Agente de Portaria
 - José Ribas dos Santos Agente de Portaria
 - Vicente Muniz da Conceição Agente Transp. Marítimo e Fluvial

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES
DETRAP/AP, 21 de Junho de 2000.

Engº Ruy Guilherme Smith Neves
 ENGº RUY GUILHERME SMITH NEVES
 - DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA Nº 276/00-DETRAP/AP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N.º 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Mazagão, com o objetivo de executarem serviços Operacionais de

Travessia da Balsa 434, no Rio Vila Nova, no período de 01 a 06/07/00.

- Manoel Alvani da C. Pinto Agente Transp. Marítimo e Fluvial
- Benedito Duarte do Nascimento Agente de Portaria
- José de Souza e Silva Agente de Portaria
- Gervásio Ferreira Vieira Agente de Portaria
- Gaspar José de Moraes Agente Transp. Marítimo e Fluvial
- Rui dos Santos Cernaque Agente Transp. Marítimo e Fluvial

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP/AP, 21 de Junho de 2000.

ENGº RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA N.º 277/00-DETRAP/AP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N.º 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Mazagão, com o objetivo de executarem serviços Operacionais de Travessia da Balsa 417, no Rio Matapi, no período de 16 a 21/07/00.

- Francisco José Rabelo Agente Transp. Marítimo e Fluvial
- Melques Ferreira Cavalcante Agente de Portaria
- Roberto Sérgio Ramos Silva Agente Ativ. Marítimas e Fluviais
- Antônio Gomes de Oliveira Auxiliar de Serviços Fluviais
- Militino Barros Agente de Portaria
- Amílson Ferreira de Almeida Agente de Portaria

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP/AP, 21 de Junho de 2000.

ENGº RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA N.º 278/00-DETRAP/AP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N.º 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Mazagão, com o objetivo de executarem serviços Operacionais de Travessia da Balsa 434, no Rio Vila Nova, no período de 16 a 21/07/00.

- Luiz Heleno da Rocha Ribeiro Agente Transp. Marítimo e Fluvial
- João Batista Guedes Couto Agente Transp. Marítimo e Fluvial
- Manoel Alvani da C. Pinto Agente Transp. Marítimo e Fluvial
- Jurez Soares Mestre de Serviços Fluviais
- Ozéas Pantoja de Farias Agente de Portaria
- Joaquim da Silva Montenegro Artífice de Mecânica

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP/AP, 21 de Junho de 2000.

ENGº RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA N.º 279/00-DETRAP/AP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N.º 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **EDSON ALCÂNTARA VALENTE**, Gerente do Projeto das Rodovias, Código CDS-02, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP até a Cidade de Salvador/BA, com o objetivo de participar do V Encontro de Conservação Rodoviária, no período de 23 a 27/07/00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP/AP, 23 de Junho de 2000.

ENGº RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA N.º 280/00-DETRAP/AP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N.º 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor **CLAUDEMIR RAMOS DE ALMEIDA**, Artífice de Carpintaria, que viajou da Sede de suas atribuições Macapá/AP até os Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, com o objetivo de efetuar levantamento de fluxo de tráfego, juntamente com a Equipe de Técnicos da Gerência de Projetos, no período de 02 a 11/05/00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP/AP, 23 de Junho de 2000.

ENGº RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA N.º 281/00 - DETRAP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0068, de 06/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **ELDENOR TORRES DE CARVALHO**, Desenhista, para exercer em substituição o Cargo de Gerente do Projeto de Rodovias, Código CDS-02, durante o impedimento do respectivo titular, Sr. **EDSON ALCÂNTARA VALENTE**, no período de 01 a 30/07/00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP, 23 de Junho de 2000.

ENGº RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2000 - DETRAP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2000-DETRAP, FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES-DETRAP E A FIRMA J. D. EMPREENDIMENTOS LTDA, CUJA PUBLICAÇÃO CONSTA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 2287, DE 02 DE MAIO DE 2000.

Pelo presente TERMO ADITIVO, o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES-DETRAP, como ADITANTE e a Firma J. D. EMPREENDIMENTOS LTDA, como ADITADA, declaram, aceitam e ajustam que a Cláusula do CONTRATO, caracterizado nas indicações básicas acima aludidas, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO VALOR: Do valor do CONTRATO de R\$ 18.406,17 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Dezessete Centavos), fica **ACRESCIDO** o valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Real), o Valor atual do CONTRATO passa a ser de R\$ 19.406,17 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Dezessete Centavos), as despesas correrão por conta do Programa 26.782.0121.1.687- Desenvolvimento e Conservação do Sistema Rodoviário, Elemento de Despesa 4590.51 - Obras e Instalações e Fonte de Recursos 001- FPE e 007 - ICMS, conforme Nota de Empenho n.º 2000NE00531, de 25/04/2000.

As demais Cláusulas integrantes do Instrumento ora aditado permanecem em pleno vigor, na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato, para todas as consequências de direito.

Por estarem assim concordes em relação a este TERMO ADITIVO, assinam este Instrumento em cinco (05) vias de igual teor, na presença de duas (02) TESTEMUNHAS, também no fim assinadas.

Macapá - AP, 20 / 06 / 2000

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Geral do DETRAP
ADITANTE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 040/2000 - DETRAP

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES, CGC n.º 00.394.577/0001-25, representado pelo seu Diretor Geral RUY GUILHERME SMITH NEVES. CONTRATADA: CONSTER CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. CGC n.º 03.095.477/0001-96, representada pela Senhora MARIA MORAES DA SILVA, e seu procurador o Senhor JAIR COELHO LIMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem por fundamento legal os dispositivos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, as Leis 4.320/64, 8.666/93, 8.883/94, e a Modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n.º 018/00 -CPL/DETRAP e Processo n.º 6.0000872/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: O presente CONTRATO tem por objetivo os serviços de Construção da Ponte Alternativa Provisória Rústica e Rápida; Construção de Ponte Definitiva do Bueiro Armico no Trecho Rio Olapoque / Cassiporé e Reconstrução Emergencial das Cortinas da Ponte do Mondrongo (Arara).

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato substitui a Ordem de Serviço Provisória emitida em caráter de urgência em 03/05/2000.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA: Os serviços a serem executados pela CONTRATADA se darão através do Regime de Empreitada por Preço Global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

3.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Executar fielmente os serviços contratados, de acordo com o disposto neste instrumento e em outras normas legais que regem a matéria objeto desta avença;
- Apresentar relatórios, esclarecimentos e demais dados que facilitem a fiscalização e o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;
- Promover a execução do objeto do Contrato, de acordo com os padrões do GEA, descritos nas especificações técnicas, projetos e orçamento, e em obediência a Justificativa n.º 018/00 - CPL/DETRAP, demais anexos, e a outros instrumentos técnicos cabíveis;
- Manter obrigatoriamente no local da Obra, placa indicativa da atividade exercida, de acordo com o padrão previamente definido pelo CONTRATANTE; e
- Fazer a regulamentação necessária à execução da obra junto à Prefeitura Municipal de Macapá e ao CREA, e a todos os demais órgãos instituídos, sempre que necessário, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO VALOR: As despesas decorrentes deste CONTRATO, no Valor Global de R\$ 39.951,66 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos), correrão à conta do Programa 26.782.0121.1.687-Desenvolvimento e Conservação do Sistema Rodoviário, Elemento de Despesa 4590.51 - Obras e Instalações, e Fonte de Recursos 001- FPE e 007- ICMS, conforme Nota de Empenho n.º 2000NE00852, de 21/06/2000.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 60 (Sessenta) dias, a partir de sua assinatura, podendo ocorrer prorrogação, de acordo com o especificado na Cláusula Sétima deste CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - FORO: Para a propositura de qualquer ação com base neste CONTRATO, é competente, de forma exclusiva, o foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá.

Macapá - AP, 23 / 06 / 2000

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Geral do DETRAP
CONTRATANTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO ANALÍTICO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO CONFORME DECRETO N.º 0068/97

Em 21 / 06 / 00

ENGº RUY GUILHERME SMITH NEVES
DIRETOR GERAL / DETRAP-AP

REFERÊNCIA: Tomada de Preço N.º 007 / 2000 - CPL - DETRAP.

OBJETO: Aquisição de materiais para produção asfáltica: areia, seixo, pedrisco e cimento.

PROCESSO N.º: 6.0000623 / 2000

PARTICIPANTES:

IRENE DA SILVA - ME (TRANSEIXO) INABILITADA

LEAL CUNHA REPRESENTAÇÕES INABILITADA

PROCESSO LICITATÓRIO

O procedimento licitatório em epígrafe foi realizado no dia 18.05.2000, às 09:00 h, na Sala de Reuniões do DETRAP, com a presença das empresas acima citadas. Neste ato foram abertos os envelopes de documentos de habilitação, que após análise dos mesmos, a Comissão entendeu pela inabilitação das empresas participantes ao certame por não cumprirem ao item 2.3, "c" do Edital. Em atendimento ao artigo 48, § 3º da Lei Federal 8.666 / 93, a Comissão estabeleceu o prazo de 8 (oito) dias úteis para que as empresas apresentassem nova documentação.

No dia 08.06.2000, às 09:00h, a Comissão reuniu-se novamente para julgar a nova documentação solicitada. A empresa LEAL CUNHA REPRESENTAÇÃO, embora cliente de que deveria apresentar nova documentação no prazo legal, não compareceu, ficando portanto inabilitada. A empresa IRENE PIMENTEL DA SILVA - ME, compareceu e apresentou nova documentação, onde a Comissão verificou a ausência do documento exigido na alínea "c" do item 2.3 do Edital Tomada

de Preço n.º 007/2000 - CPL / DETRAP, evidenciando assim o descumprimento da exigência editalícia.

PARECER

Isto posto, a Comissão Permanente de Licitação, em seus poderes, é de parecer que, em não havendo prejuízos à administração, seja promovido novo procedimento licitatório.

Macapá (AP), 21/06/00.


WALDEIR MORAES
Presidente da CPL / DETRAP

Autarquias Estaduais

Prodap

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, sem vinculação empregatícia, na forma da Lei n.º 6.494/77 regulamentada pelo Decreto n.º 87.497/82, que entre si celebram de um lado como UNIDADE CONCEDENTE do Estágio Processamento de Dados do Amapá - PRODAP, endereço Rua São José s/n, representado por seu Presidente Sr. José Roberto Lacerda Ramos e do outro lado como ESTAGIÁRIO o Sr. ANDREY FABRIZIO TAVARES DA COSTA DE MELO, do curso da META, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O concedente compromete-se em alocar o estagiário, em setor que venha oferecer ao mesmo, experiência prática dentro de sua linha de formação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela reais e recíprocas vantagens técnicas e administrativas, o concedente designará um supervisor interno de estágio.

CLÁUSULA TERCEIRA: O estágio terá início em 20.06.2000 e término 20.12.2000, com carga horária de 04 horas diárias.

CLÁUSULA QUARTA: O estagiário obriga-se a cumprir fielmente a programação de estágio, comunicando em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo, se for o caso.

CLÁUSULA QUINTA: O estagiário obriga-se a cumprir todas as normas internas do órgão especialmente as relativas a estágio, que declara expressamente conhecer.

CLÁUSULA SEXTA: O estagiário obriga-se a guardar sigilo quanto aos elementos manipulados ou daqueles que, direta ou indiretamente venha a tomar conhecimento no exercício de suas atividades no órgão concedente do estágio.

CLÁUSULA SÉTIMA: O estagiário obriga-se a elaborar o relatório sobre o desenvolvimento das tarefas que lhe forem atribuídas, submetendo-se à apreciação do supervisor técnico.

CLÁUSULA OITAVA: O estagiário receberá bolsa de estágio correspondente a R\$ 130,00 (cento trinta reais).

CLÁUSULA NONA: O presente Termo de Compromisso, vigorará a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado nos seguintes casos:

- Automaticamente, ao término do estágio;
- A pedido do estagiário;
- No interesse do concedente do estágio;
- Por desligamento da escola;
- Pelo descumprimento de quaisquer Cláusulas do presente Termo de Compromisso.

E, por estarem de pleno acordo, foi o presente Termo de Compromisso, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes e testemunhas, dele extraindo-se três vias de igual teor, para que produza os efeitos legais.

Macapá-AP, 20 de junho de 2000.


JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS
Presidente do PRODAP

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, sem vinculação empregatícia, na forma da Lei n.º 6.494/77 regulamentada pelo Decreto n.º 87.497/82, que entre si celebram de um lado como UNIDADE CONCEDENTE do Estágio Processamento de Dados do Amapá - PRODAP, endereço Rua São José s/n, representado por seu Presidente Sr. José Roberto Lacerda Ramos e do outro lado como ESTAGIÁRIA a Sra. PATRICIA FERNANDES CAMBRAIA, do curso da META, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O concedente compromete-se em alocar o estagiário, em setor que venha oferecer ao mesmo, experiência prática dentro de sua linha de formação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela reais e recíprocas vantagens técnicas e administrativas, o concedente designará um supervisor interno de estágio.

CLÁUSULA TERCEIRA: O estágio terá início em 20.06.2000 e término 20.12.2000, com carga horária de 04 horas diárias.

CLÁUSULA QUARTA: O estagiário obriga-se a cumprir fielmente a programação de estágio, comunicando em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo, se for o caso.

CLÁUSULA QUINTA: O estagiário obriga-se a cumprir todas as normas internas do órgão especialmente as relativas a estágio, que declara expressamente conhecer.

CLÁUSULA SEXTA: O estagiário obriga-se a guardar sigilo quanto aos elementos manipulados ou daqueles que, direta ou indiretamente venha a tomar conhecimento no exercício de suas atividades no órgão concedente do estágio.

CLÁUSULA SÉTIMA: O estagiário obriga-se a elaborar o relatório sobre o desenvolvimento das tarefas que lhe forem atribuídas, submetendo-se à apreciação do supervisor técnico.

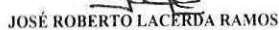
CLÁUSULA OITAVA: O estagiário receberá bolsa de estágio correspondente a R\$ 130,00 (cento trinta reais).

CLÁUSULA NONA: O presente Termo de Compromisso, vigorará a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado nos seguintes casos:

- Automaticamente, ao término do estágio;
- A pedido do estagiário;
- No interesse do concedente do estágio;
- Por desligamento da escola;
- Pelo descumprimento de quaisquer Cláusulas do presente Termo de Compromisso.

E, por estarem de pleno acordo, foi o presente Termo de Compromisso, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes e testemunhas, dele extraindo-se três vias de igual teor, para que produza os efeitos legais.

Macapá-AP, 20 de junho de 2000.


JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS
Presidente do PRODAP

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, sem vinculação empregatícia, na forma da Lei n.º 6.494/77 regulamentada pelo Decreto n.º 87.497/82, que entre si celebram de um lado como UNIDADE CONCEDENTE do Estágio Processamento de Dados do Amapá - PRODAP, endereço Rua São José s/n, representado por seu Presidente Sr. José Roberto Lacerda Ramos e do outro lado como ESTAGIÁRIO o Sr. ROGERIO KONRAD ABREU DOS SANTOS, do curso da META, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O concedente compromete-se em alocar o estagiário, em setor que venha oferecer ao mesmo, experiência prática dentro de sua linha de formação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela reais e recíprocas vantagens técnicas e administrativas, o concedente designará um supervisor interno de estágio.

CLÁUSULA TERCEIRA: O estágio terá início em 20.06.2000 e término 20.12.2000, com carga horária de 04 horas diárias.

CLÁUSULA QUARTA: O estagiário obriga-se a cumprir fielmente a programação de estágio, comunicando em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo, se for o caso.

CLÁUSULA QUINTA: O estagiário obriga-se a cumprir todas as normas internas do órgão especialmente as relativas a estágio, que declara expressamente conhecer.

CLÁUSULA SEXTA: O estagiário obriga-se a guardar sigilo quanto aos elementos manipulados ou daqueles que, direta ou indiretamente venha a tomar conhecimento no exercício de suas atividades no órgão concedente do estágio.

CLÁUSULA SÉTIMA: O estagiário obriga-se a elaborar o relatório sobre o desenvolvimento das tarefas que lhe forem atribuídas, submetendo-se à apreciação do supervisor técnico.

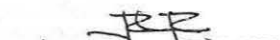
CLÁUSULA OITAVA: O estagiário receberá bolsa de estágio correspondente a R\$ 130,00 (cento trinta reais).

CLÁUSULA NONA: O presente Termo de Compromisso, vigorará a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado nos seguintes casos:

- Automaticamente, ao término do estágio;
- A pedido do estagiário;
- No interesse do concedente do estágio;
- Por desligamento da escola;
- Pelo descumprimento de quaisquer Cláusulas do presente Termo de Compromisso.

E, por estarem de pleno acordo, foi o presente Termo de Compromisso, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes e testemunhas, dele extraindo-se três vias de igual teor, para que produza os efeitos legais.

Macapá-AP, 20 de junho de 2000


JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS
Presidente do PRODAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Convite n.º 004/2000-CPL/PRODAP

Processo n.º 2000/3487

Pedido de Cotação n.º 0107/2000-PRODAP

Objeto: Contratação de Empresa para Serviços de Limpeza e Conservação

Resultado: Convite Adjudicado

Empresa Vencedora: J.C.A. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Endereço: Av. Mendonça Furtado - n.º 2278 - Sala "H"

C. G. C. N.º 03.044.791-40

Valor Mensal: R\$ 1.940,69 (Hum Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Sessenta e Nove Centavos)

Valor Anual: R\$ 23.288,28 (Vinte e três Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos)

Data: 02/06/2000

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá-AP, 21 de junho de 2000.


MARIA JOSÉ GUALTHERIE RODRIGUES
Presidente CPL/PRODAP

Hemoap

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: n.º 16/00

Adjudicada: PANEL CONTROLE DE QUALIDADE
Fundamental Legal: INEXIGIBILIDADE, Artigo 25, Inciso I, Lei 8.666/93.

Processo: 18.000.134/2.000

Valor: R\$ 6.140,00 (Seis mil, cento e quarenta reais)

HOMOLOGADO

21/06/00

Jaci Pena Amargós

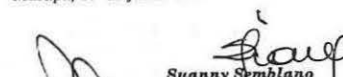
Diretor Presidente

Senhor Diretor Presidente,

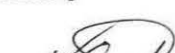
Tem por objetivo a presente Justificativa a aquisição direta de Kits sorológicos da Empresa PANEL CONTROLE DE QUALIDADE, a fim de implementar o Controle de Qualidade do Laboratório de Sorologia, avaliar a performance dos kits sorológicos adquiridos, detectar a necessidade de revisão dos equipamentos laboratoriais, bem como auxiliar no processo de padronização de técnicas. A presente contratação direta ampara-se no art. 25, Inc. I, enquadrando-se em INEXIGIBILIDADE de Licitação, "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição: I para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão do registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, ou pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes", o que abriga o caso em análise. A inexigibilidade ocorre quando há inviabilidade de competição entre os ofertantes, seja por existir apenas um fornecedor ou produtor que possa contratar com a administração seja porque exista apenas um determinado produto que satisfaça as necessidades administrativas.

In casu, é impossível licitar a presente contratação pois esta é fornecida pela Empresa PANEL CONTROLE DE QUALIDADE, única autorizada pela Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia no território nacional, a prestar serviços para o Programa Oficial e exclusivo da SBHH de Controle de Qualidade Externo e Interno às Unidades hemoterápicas e laboratórios para os marcadores de HIV, HBV, HCV, Sífilis e Chagas, conforme Carta de Exclusividade emitida pela Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia. E para salvaguarda do interesse público e fiel cumprimento a Legislação, submeto a presente Justificativa, como exigência do Art. 26 da Lei de Licitações Públicas e suas alterações, para homologação e publicação no diário Oficial do Estado, dentro dos prazos legais.

Macapá, 19 de junho de 2000.


Suanny Symbiano
Presidente CPL/Hemoap


Helder Souza A. Buzano
Membro


Valéria Souza G. Ribeiro
Membro

Ceforh

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2000

INSTRUMENTO E PARTE - Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos - CEFORH e a Social

Logos Pesquisa e Comunicação S/C LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL - O presente Contrato, tem respaldo legal, na Lei 8.666/93, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviço de instrutoria na área de recursos humanos para formar moderadores que saibam trabalhar de modo flexível, usando técnicas e instrumentos, que possam ser articulados criativamente de acordo com as necessidades e disponibilidades de cada grupo, visando tornar mais eficaz, participativo e transparente os processos de discussão, tomada de decisão e ação no âmbito da Administração Estadual.

DOTAÇÃO - As despesas com a execução deste Contrato estão orçadas no valor global de R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais), liberados na forma explicitada no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação integrante deste Contrato, e que correrão à Fonte nº 001, Elemento de Despesa nº 3.4.90.39, Projeto de Atividade nº 04.128.002.826.120000, conforme Nota de Empenho nº 2000 NE 00270, emitida em 15/06/2000.

VIGÊNCIA - O prazo da vigência deste Contrato será de junho a julho de 2000, podendo ser prorrogado, lavrando-se nesse caso, o competente Termo Aditivo e elucidando o período de prorrogação, e as cláusulas determinantes do mesmo sempre em atendimento ao interesse do público.

Macapá, 15 de junho de 2000.

Rita de Cássia Lima Andréa
RITA DE CÁSSIA LIMA ANDRÉA
Diretora-Presidente - CEFORH

Terrap

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 035/00 - CPL/TERRAP

RATIFICO,

Em 05/06/00

Antonio Carlos Almeida Campeolo
ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPEOLO
DIRETOR PRESIDENTE

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
UNIDADE : INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - TERRAP
CONTRATADO : MARIA DE FÁTIMA SANTOS CONCEIÇÃO
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LARANJAL DO JARI
VALOR GLOBAL : R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)
PROCESSO : 4.003.284/2000

Em cumprimento ao art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, encaminhamos esta Justificativa para efeito de homologação em favor de Maria de Fátima Santos Conceição, pela prestação de trabalhos de levantamento cadastral das famílias desabrigadas pela enchente em Laranjal do Jari, que será executado pelo TERRAP.

O contrato em questão terá duração de 03 (três) meses, tendo seu início em 05.06.2000 e término dia 04.09.2000.

Pelo exposto, solicitamos que Vossa Senhoria se digne ratificar a presente Justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que, cumprida a exigência do art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 05 de junho de 2000

Ligia Lima de Almeida
LÍGIA LIMA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL/TERRAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 036/00 - CPL/TERRAP

RATIFICO,

Em 05/06/00

Antonio Carlos Almeida Campeolo
ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPEOLO
DIRETOR PRESIDENTE

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
UNIDADE : INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - TERRAP
CONTRATADO : REGINALDO QUEIROZ PAIXÃO
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LARANJAL DO JARI
VALOR GLOBAL : R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)
PROCESSO : 4.003.285/2000

Em cumprimento ao art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, encaminhamos esta Justificativa para efeito de homologação em favor de Reginaldo Queiroz Paixão, pela prestação de trabalhos de levantamento cadastral das famílias desabrigadas pela enchente em Laranjal do Jari, que será executado pelo TERRAP.

O contrato em questão terá duração de 03 (três) meses, tendo seu início em 05.06.2000 e término dia 04.09.2000.

Pelo exposto, solicitamos que Vossa Senhoria se digne

ratificar a presente Justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que, cumprida a exigência do art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 05 de junho de 2000

Ligia Lima de Almeida
LÍGIA LIMA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL/TERRAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 037/00 - CPL/TERRAP

RATIFICO,

Em 05/06/00

Antonio Carlos Almeida Campeolo
ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPEOLO
DIRETOR PRESIDENTE

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
UNIDADE : INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - TERRAP
CONTRATADO : KEULY CIANE LIMA DA SILVA
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LARANJAL DO JARI
VALOR GLOBAL : R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)
PROCESSO : 4.003.283/2000

Em cumprimento ao art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, encaminhamos esta Justificativa para efeito de homologação em favor de Keuly Ciane Lima da Silva, pela prestação de trabalhos de levantamento cadastral das famílias desabrigadas pela enchente em Laranjal do Jari, que será executado pelo TERRAP.

O contrato em questão terá duração de 03 (três) meses, tendo seu início em 05.06.2000 e término dia 04.09.2000.

Pelo exposto, solicitamos que Vossa Senhoria se digne ratificar a presente Justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que, cumprida a exigência do art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 05 de junho de 2000

Ligia Lima de Almeida
LÍGIA LIMA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL/TERRAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 038/00 - CPL/TERRAP

RATIFICO,

Em 05/06/00

Antonio Carlos Almeida Campeolo
ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPEOLO
DIRETOR PRESIDENTE

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
UNIDADE : INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - TERRAP
CONTRATADO : RONALDO FREDSON DA COSTA VASCONCELOS
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LARANJAL DO JARI
VALOR GLOBAL : R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)
PROCESSO : 4.003.282/2000

Em cumprimento ao art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, encaminhamos esta Justificativa para efeito de homologação em favor de Ronaldo Fredson da Costa Vasconcelos, pela prestação de trabalhos de levantamento cadastral das famílias desabrigadas pela enchente em Laranjal do Jari, que será executado pelo TERRAP.

O contrato em questão terá duração de 03 (três) meses, tendo seu início em 05.06.2000 e término dia 04.09.2000.

Pelo exposto, solicitamos que Vossa Senhoria se digne ratificar a presente Justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que, cumprida a exigência do art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 05 de junho de 2000

Ligia Lima de Almeida
LÍGIA LIMA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL/TERRAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 039/00 - CPL/TERRAP

RATIFICO,

Em 05/06/00

Antonio Carlos Almeida Campeolo
ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPEOLO
DIRETOR PRESIDENTE

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
UNIDADE : INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - TERRAP
CONTRATADO : BENEDITO SERRÃO ALVES
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LARANJAL DO JARI

VALOR GLOBAL : R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)
PROCESSO : 4.003.286/2000

Em cumprimento ao art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, encaminhamos esta Justificativa para efeito de homologação em favor de Benedito Serrão Alves, pela prestação de trabalhos de levantamento cadastral das famílias desabrigadas pela enchente em Laranjal do Jari, que será executado pelo TERRAP.

O contrato em questão terá duração de 03 (três) meses, tendo seu início em 05.06.2000 e término dia 04.09.2000.

Pelo exposto, solicitamos que Vossa Senhoria se digne ratificar a presente Justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que, cumprida a exigência do art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 05 de junho de 2000

Ligia Lima de Almeida
LÍGIA LIMA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL/TERRAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 040/00 - CPL/TERRAP

RATIFICO,

Em 05/06/00

Antonio Carlos Almeida Campeolo
ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPEOLO
DIRETOR PRESIDENTE

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
UNIDADE : INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - TERRAP
CONTRATADO : SHEYLA CARLA SILVA COSTA DANTAS
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LARANJAL DO JARI
VALOR GLOBAL : R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)
PROCESSO : 4.003.282/2000

Em cumprimento ao art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, encaminhamos esta Justificativa para efeito de homologação em favor de Sheyla Carla Silva Costa Dantas, pela prestação de trabalhos de levantamento cadastral das famílias desabrigadas pela enchente em Laranjal do Jari, que será executado pelo TERRAP.

O contrato em questão terá duração de 03 (três) meses, tendo seu início em 05.06.2000 e término dia 04.09.2000.

Pelo exposto, solicitamos que Vossa Senhoria se digne ratificar a presente Justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que, cumprida a exigência do art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 05 de junho de 2000

Ligia Lima de Almeida
LÍGIA LIMA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL/TERRAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 044/00 - CPL/TERRAP

RATIFICO,

Em 16/06/00

Antonio Carlos Almeida Campeolo
ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPEOLO
DIRETOR PRESIDENTE

ASSUNTO : TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
UNIDADE : INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - TERRAP
CONTRATADO : CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ - CEAP
VALOR : R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), por estagiário
PROCESSO : 4.000.898/1999

Justifica-se o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 002/99, que entre si celebraram o Instituto de Terras do Amapá-TERRAP e o Centro de Ensino Superior do Amapá-CEAP, constante no processo nº 4.000.898/99, tendo como objetivo a Cooperação Acadêmica e Científica, face do término da vigência do convênio.

Considerando que os acadêmicos estão realizando satisfatoriamente os trabalhos desenvolvidos neste órgão e, ainda em face da necessidade decorrente da grande demanda do TERRAP, é que será prorrogado o contrato, conforme estabelece o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo sua cláusula de vigência início em 03.05.00 e término em 02.11.00.

Pelo exposto, solicitamos que Vossa Senhoria se digne ratificar a presente Justificativa, conforme art. 57, §2º c/c art. 116, "caput", da Lei 8.666/93 e alterações, e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que, cumprida a exigência do art. 61, Parágrafo Único do citado diploma legal, produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 16 de junho de 2000

Ligia Lima de Almeida
LÍGIA LIMA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL/TERRAP

EXTRATO DO ADITIVO AO CONVÊNIO 002/99-TERRAP/CEAP

PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ E CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ - CEAP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO - Alterar a **CLÁUSULA NONA** do CONVÊNIO 002/99, que passa a vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência do referido CONVÊNIO será prorrogado por 06 (seis) meses, com início em 03 (três) de maio de 2000 e término em 02 (dois) de novembro de 2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas correrão à conta da fonte 001, programa de trabalho 04122001426760000, elemento de despesa 349036, conforme nota de empenho nº 2000NE00191.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais **CLÁUSULAS** DO CONVÊNIO 002/99 não afetadas pelo presente instrumento, ficam ratificadas.

DATA DA ASSINATURA: 02.05.00

Macapá-AP, 15 de junho de 2000

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/00-TERRAP

PARTES: O INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - TERRAP como CONTRATANTE e MARIA DE FÁTIMA SANTOS CONCEIÇÃO como CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal nos termos do Artigo 24, inciso IV, da lei Nº 8.666/93 de 21.06.93 e alterações pela lei 8883/94, o contido no Memo nº 031/2000-UCC /TERRAP de 01 de junho de 2000. Análise Técnica da ASSEJUR/TERRAP de 02 de junho de 2000 e no que couber aos dispositivos e prerrogativas estabelecidas no decreto governamental Nº 5673, de 17/12/97, (ESTATUTO DO TERRAP).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O CONTRATADO presta serviços de levantamento cadastral de imóveis e seus respectivos proprietários na área atingida pela enchente do Rio Jari para viabilizar o remanejamento dos mesmos para os loteamentos implantados pelo TERRAP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O presente Contrato terá duração de 03 (três) meses, iniciando-se em 05.06.2000 e extinguindo-se automaticamente, em 04.09.2000 independente de notificação, vetado sua prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O CONTRATANTE, pagará o CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais), pela prestação de serviço.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO: - As despesas deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, programa de trabalho 21631005126790000, fonte 001, elemento de despesa 349036, Empenho nº 2000NE00197.

DATA DA ASSINATURA: 02.06.00

Macapá-AP, 15 de junho de 2000

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/00-TERRAP

PARTES: O INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - TERRAP como CONTRATANTE e REGINALDO QUEIROZ PAIXÃO como CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal nos termos do Artigo 24, inciso IV, da lei Nº 8.666/93 de 21.06.93 e alterações pela lei 8883/94, o contido no Memo nº 031/2000-UCC /TERRAP de 01 de junho de 2000. Análise Técnica da ASSEJUR/TERRAP de 02 de junho de 2000 e no que couber aos dispositivos e prerrogativas estabelecidas no decreto governamental Nº 5673, de 17/12/97, (ESTATUTO DO TERRAP).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O CONTRATADO presta serviços de levantamento cadastral de imóveis e seus respectivos proprietários na área atingida pela enchente do Rio Jari para viabilizar o remanejamento dos mesmos para os loteamentos implantados pelo TERRAP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O presente Contrato terá duração de 03 (três) meses, iniciando-se em 05.06.2000 e extinguindo-se automaticamente, em 04.09.2000 independente de notificação, vetado sua prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O CONTRATANTE, pagará o CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais), pela prestação de serviço.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO: - As despesas deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, programa de trabalho 21631005126790000, fonte 001, elemento de despesa 349036, Empenho nº 2000NE00200.

DATA DA ASSINATURA: 02.06.00

Macapá-AP, 15 de junho de 2000

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/00-TERRAP

PARTES: O INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - TERRAP como CONTRATANTE e KEULY CIANE LIMA DA SILVA como CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal nos termos do Artigo 24, inciso IV, da lei Nº 8.666/93 de 21.06.93 e alterações pela lei 8883/94, o contido no Memo nº 031/2000-UCC /TERRAP de 01 de junho de 2000. Análise Técnica da ASSEJUR/TERRAP de 02 de junho de 2000 e no que couber aos dispositivos e prerrogativas estabelecidas no decreto governamental Nº 5673, de 17/12/97, (ESTATUTO DO TERRAP).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O CONTRATADO presta serviços de levantamento cadastral de imóveis e seus respectivos proprietários na área atingida pela enchente do Rio Jari para viabilizar o remanejamento dos mesmos para os loteamentos implantados pelo TERRAP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O presente Contrato terá duração de 03 (três) meses, iniciando-se em 05.06.2000 e extinguindo-se automaticamente, em 04.09.2000 independente de notificação, vetado sua prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O CONTRATANTE, pagará o CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais), pela prestação de serviço.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO: - As despesas deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, programa de trabalho 21631005126790000, fonte 001, elemento de despesa 349036, Empenho nº 2000NE00196.

DATA DA ASSINATURA: 02.06.00

Macapá-AP, 15 de junho de 2000

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/00-TERRAP

PARTES: O INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - TERRAP como CONTRATANTE e SHEYLA CARLA SILVA COSTA DANTAS como CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal nos termos do Artigo 24, inciso IV, da lei Nº 8.666/93 de 21.06.93 e alterações pela lei 8883/94, o contido no Memo nº 031/2000-UCC /TERRAP de 01 de junho de 2000. Análise Técnica da ASSEJUR/TERRAP de 02 de junho de 2000 e no que couber aos dispositivos e prerrogativas estabelecidas no decreto governamental Nº 5673, de 17/12/97, (ESTATUTO DO TERRAP).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O CONTRATADO presta serviços de levantamento cadastral de imóveis e seus respectivos proprietários na área atingida pela enchente do Rio Jari para viabilizar o remanejamento dos mesmos para os loteamentos implantados pelo TERRAP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O presente Contrato terá duração de 03 (três) meses, iniciando-se em 05.06.2000 e extinguindo-se automaticamente, em 04.09.2000 independente de notificação, vetado sua prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O CONTRATANTE, pagará o CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais), pela prestação de serviço.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO: - As despesas deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, programa de trabalho 21631005126790000, fonte 001, elemento de despesa 349036, Empenho nº 2000NE00199.

DATA DA ASSINATURA: 02.06.00

Macapá-AP, 15 de junho de 2000

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/00-TERRAP

PARTES: O INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - TERRAP como CONTRATANTE e BENEDITO SERRÃO ALVES como CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal nos termos do Artigo 24, inciso IV, da lei Nº 8.666/93 de 21.06.93 e alterações pela lei 8883/94, o contido no Memo nº 031/2000-UCC /TERRAP de 01 de junho de 2000. Análise Técnica da ASSEJUR/TERRAP de 02 de junho de 2000 e no que couber aos dispositivos e prerrogativas estabelecidas no decreto governamental Nº 5673, de 17/12/97, (ESTATUTO DO TERRAP).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O CONTRATADO presta serviços de levantamento cadastral de imóveis e seus respectivos proprietários na área atingida pela enchente do Rio Jari para viabilizar o remanejamento dos mesmos para os loteamentos implantados pelo TERRAP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O presente Contrato terá duração de 03 (três) meses, iniciando-se em 05.06.2000 e extinguindo-se automaticamente, em 04.09.2000 independente de notificação, vetado sua prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O CONTRATANTE, pagará o CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais), pela prestação de serviço.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO: - As despesas deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, programa de trabalho 21631005126790000, fonte 001, elemento de despesa 349036, Empenho nº 2000NE00198.

DATA DA ASSINATURA: 02.06.00

Macapá-AP, 15 de junho de 2000

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/00-TERRAP

PARTES: O INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - TERRAP como CONTRATANTE e RONALDO FREDSON DA COSTA VASCONCELOS como CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal nos termos do Artigo 24, inciso IV, da lei Nº 8.666/93 de 21.06.93 e alterações pela lei 8883/94, o contido no Memo nº 031/2000-UCC /TERRAP de 01 de junho de 2000. Análise Técnica da ASSEJUR/TERRAP de 02 de junho de 2000.

de junho de 2000 e no que couber aos dispositivos e prerrogativas estabelecidas no decreto governamental Nº 5673, de 17/12/97, (ESTATUTO DO TERRAP).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O CONTRATADO presta serviços de levantamento cadastral de imóveis e seus respectivos proprietários na área atingida pela enchente do Rio Jari para viabilizar o remanejamento dos mesmos para os loteamentos implantados pelo TERRAP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O presente Contrato terá duração de 03 (três) meses, iniciando-se em 05.06.2000 e extinguindo-se automaticamente, em 04.09.2000 independente de notificação, vetado sua prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O CONTRATANTE, pagará o CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais), pela prestação de serviço.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO: - As despesas deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, programa de trabalho 21631005126790000, fonte 001, elemento de despesa 349036, Empenho nº 2000NE00195.

DATA DA ASSINATURA: 02.06.00

Macapá-AP, 15 de junho de 2000

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

Fundações Estaduais

Fundecap

PORTARIA Nº 061/2000-FUNDECAP

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto nº 4.996, de 05 de setembro de 1994.

Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. nº 1469, de 23.12.96.

RESOLVE:

Designar os servidores ADERVAN DIAS LACERDA, Chefe do Museu Histórico Joaquim Caetano da Silva, ANASTÁCIO DA SILVA PENHA, Agente Administrativo, ERNANDES DA SILVA MELO, Professor e SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA, Professora, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a Localidade de Traçajuba município de Ferreira Gomes, para realizarem a localização de um sítio arqueológico, com pinturas rupestres, fotografias, filmagens e demarcação do sítio e localização com GPS, nos dias 24 e 25.06.2000.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se
Macapá(AP), 21 de Junho de 2000.

SEBASTIÃO NELSON SILVA DE SOUZA
Diretor-Presidente Interino da FUNDECAP

PORTARIA Nº 062/2000-FUNDECAP

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto nº 4.996, de 05 de setembro de 1994.

Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. nº 1469, de 23.12.96.

RESOLVE:

Nomear a servidora ANA CLÁUDIA SANTOS RAMOS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Contratos e Convênios, Código FGS-I, desta Fundação Estadual de Cultura do Amapá - FUNDECAP, no período de 01 à 30/07/2000, durante o impedimento do respectivo titular que entrará em gozo de férias regulamentares.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se
Macapá(AP), 21 de Junho de 2000.

SEBASTIÃO NELSON SILVA DE SOUZA
Diretor-Presidente Interino da FUNDECAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR TER SAÍDO
COM INCORREÇÕES

JUSTIFICATIVA Nº 005/2000 - CPL/FUNDECAP

Ratifico na forma
da lei nº 8.666/93

Sebastião Nelson Silva de Souza
Diretor Presidente Interno
FUNDECAP.

PROCESSO: 16.000.046/2000

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DA JUSTIFICATIVA Nº
004/2000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 49, Lei nº
8.666/93 e suas alterações

EMPRESA: MULTIFRIO LTDA

FONTE: F.P.E

VALOR: R\$ 10.310,00 (Dez mil trezentos e dez reais)
Mensais.

OBJETIVO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com eventual substituição de peças, em todos os equipamentos integrantes do sistema de climatização, pertencentes a FUNDECAP e suas vinculadas (Escola de Música Walkíria Lima, Escola de Artes Cândido Portinari, Escola Sambódromo de Artes Populares do Amapá, Fortaleza de São José de Macapá, Biblioteca Pública Elcy Lacerda e Teatro das Bacabeiras), no período de maio/dezembro - 2000.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa para efeito de ratificação da revogação da justificativa nº 0004/2000, em favor da empresa MULTIFRIO LTDA, com base no artigo 49 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Fundamenta-se as razões da revogação no fato de profundas mudanças no objetivo da mesma, posto que por força dos decretos nºs. 1874/2000 e 1875/2000 de 08/06/2000, retirou do organograma e conseqüente responsabilidade desta Fundação de Cultura, as vinculadas Escola de Música Walkíria Lima, Escola de Artes Cândido Portinari e Escola Sambódromo de Artes Populares, sendo pós, fato suficiente para justificar tal conduta.

Ex positis, para salvaguardar os atos da administração pública e com arrimo nos ditames da lei, submeto a alta apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa para fins de homologação e posterior publicação para eficácia do ato, conforme preceitua o artigo 26 da lei nº 8.666/93, suso mencionado.

Macapá-AP, 16 de junho de 2000

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
Presidente CPL/FUNDECAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na Forma
da Lei 8666/93

REPUBICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES
JUSTIFICATIVA Nº 0003/2000

MODALIDADE : DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADJUDICADA : UNIÃO DOS NEGROS DO AMAPÁ
VALOR GLOBAL : R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)
PARCELAS : 12 X 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
OBJETO : LOCAÇÃO DO COMPLEXO CENTRO DE CULTURA NEGRA.
PERÍODO : 12 MESES (Maio/2.000 à Abril de 2001)

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Estadual de Cultura do Amapá - FUNDECAP, em análise ao processo nº 16.000.0119/2.000, justifica a contratação e Locação do Imóvel da União dos Negros do Amapá, situada à Av. General Rondon, s/n, nesta cidade, sendo todo o complexo onde funciona o Centro de Cultura Negra, com base no Artigo 24 Inciso 10 da lei 8.666/93 e alterações, "é dispensável a licitação para compra ou locação de imóvel com finalidade precípua de atendimento de administração Pública.

Analisando a proposta da entidade, verifica-se que o preço esta compatível com o valor de mercado. Desta forma atende-se o interesse das partes e as disposições legais contidas na lei 8.666/93-Princípio da Legalidade, posto que o Contrato esta regido pela lei 8245/91, lei do inquilinato.

DEFINE O PROFESSOR ADILSON ABREU DALLARI:

"Os casos de dispensas são aqueles onde, havendo possibilidade de licitação, uma circunstância relevante autoriza uma discriminação, ocorrendo a dispensa".

E se justifica o ato, por Ter sido o Projeto montado para Ter a sua execução exclusivamente no espaço ora locado.

Assim, pelas razões expostas, fica justificado a contratação, para desenvolvimento do Projeto, cabendo os demais procedimentos internos para tramite do processo SMJ.

Macapá - AP, 08 de Maio de 2000.

José Abrantes Alves de Aquino
Presidente CPL/FUNDECAP

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL : CONTRATO Nº
002/2000 - FUNDECAP.

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO ESTADUAL DE
CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP.

CONTRATADO : UNIÃO DOS NEGROS DO
AMAPÁ - UNA.

OBJETIVO : O presente CONTRATO tem por objetivo a locação do Imóvel da União dos Negros do Amapá, situada à Av. General Rondon, s/n, nesta cidade, constituída de: bloco administrativo, bloco multi uso, museu do negro, auditório, Anfiteatro e espaço afro-religioso, os quais foram vistoriados, conforme o laudo anexo ao presente contrato.

VIGÊNCIA : 01(um) ano, iniciando-se na data de assinatura do presente termo.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos que serão repassados em 12 (doze) parcelas iguais, mensalmente, no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), totalizando um valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Fonte: 001, Programa de Trabalho n.º 391.00.76.1.655 - Sub-programa "F.D.I.C." Natureza de Despesa: 34.90.39.

FUNDAMENTO LEGAL : O presente contrato tem respaldo legal nas disposições da Lei n.º 8.245/91, Lei do Inquilinato, no Decreto Estadual n.º 3854/97, e, ainda nas disposições legais que sejam aplicadas em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento legal.

Macapá - AP, 19 de Junho de 2000.

CONTRATANTE:

SEBASTIÃO NELSON SILVA DE SOUZA
Diretor presidente / FUNDECAP

CONTRATADO:

JOSÉ MARIA PEREIRA DIAS
Coordenador Geral / UNA

MARIAELISIA CARMOSILVA
Coordenadora Administrativo-Financeiro / UNA

MARIA DAS DORES DO ROSÁRIO ALMEIDA
Coordenadora Cultura / UNA

JOSÉ MARIA DA SILVA
Coordenador Social / UNA.

CONVENIADO:

CARLOS CÉSAR DA SILVA
Prefeito do Município de Amapá/AP.

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL : CONVÊNIO
Nº 019/2000 - FUNDECAP.

CONVENIENTE : FUNDAÇÃO ESTADUAL DE
CULTURA DO AMAPÁ.

CONVENIADO : UNIÃO FOLCLÓRICA DE
MAZAGÃO VELHO.

OBJETIVO : O presente CONVÊNIO tem por objetivo repassar recursos à CONVENIADA para custear despesas com a realização do Projeto "Festa de São Tiago - 223 anos", visando o fortalecimento da cultura, assim como, manter viva a tradição maior do povo mazaganeense.

VIGÊNCIA : 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do mesmo.

DOS RECURSOS FINANCEIROS : Foram alocados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem repassados após a assinatura, em parcelas conforme Cronograma de Recursos Empenhados, dentro da seguinte descrição: programa de Trabalho: 392.00.76.2.702; Sub-programa: "A.I.P.D.B.C."; Natureza da Despesa: 34.50.41; Fonte: 001.

FUNDAMENTO LEGAL : Constituição Federal Art. 37 - Caput, Constituição do Estado do Amapá Art. 42, na Lei 8.666/93, e suas alterações, no decreto Governamental n.º 3854 de 02.07.97, e, ainda nas disposições legais que sejam aplicadas em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento legal.

Macapá-AP, 16 de Junho de 2000.

CONVENIENTE:

SEBASTIÃO NELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente / FUNDECAP.

CONVENIADO:

RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
Presidente da UEMAVE.

Sociedades de Economia Mista

Caesa

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - NLC/CAESA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002/00
REFERENTE AO CONTRATO N.º 012/99

01- INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002/00 -
REFERENTE AO CONTRATO N.º 012/99

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

a) CONTRATANTE

CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ

b) CONTRATADA

E. A. B. PINHEIROS.

CLAUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo Aditivo modifica a CLAUSULA SEXTA do contrato 019/99, prorrogando o prazo por mais um período de 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura.

03 - DATA DA ASSINATURA:

22 de MAIO de 2.000.

JOSÉ ARTUR FERREIRA BARROS
Presidente - NLC/CAESA

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL : CONVÊNIO
Nº 018/2000 - FUNDECAP.

CONVENIENTE : FUNDAÇÃO ESTADUAL DE
CULTURA DO AMAPÁ.

CONVENIADO : PREFEITURA MUNICIPAL
DE AMAPÁ/AP.

OBJETIVO : O presente CONVÊNIO tem por objetivo repassar recursos à CONVENIADA para custear despesas com a realização do Projeto "Festival junino", que será realizado através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Amapá/AP.

VIGÊNCIA : 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do mesmo.

DOS RECURSOS FINANCEIROS : Foram alocados recursos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a serem repassados após a assinatura, em parcelas conforme Cronograma de Recursos Empenhados, dentro da seguinte descrição: programa de Trabalho: 392.00.76.2.702; Sub-programa: "A.I.P.D.B.C."; Natureza da Despesa: 34.50.41; Fonte: 001.

FUNDAMENTO LEGAL : Constituição Federal Art. 37 - Caput, Constituição do Estado do Amapá Art. 42, na Lei 8.666/93, e suas alterações, no decreto Governamental n.º 3855 de 02.07.97, e, ainda nas disposições legais que sejam aplicadas em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento legal.

Macapá-AP, 16 de Junho de 2000.

CONVENIENTE :

SEBASTIÃO NELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente / FUNDECAP.

PODER LEGISLATIVO**Assembléia Legislativa do Estado**

LEI Nº 578, DE 19 DE JUNHO DE 2000

Autoriza o Governador do Estado do Amapá a doar o imóvel onde funciona a Câmara Municipal de Calçoene à Câmara Municipal de Calçoene.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá decreta e eu, nos termos do § 8º do artigo 107 da Constituição Estadual e alínea "j" do inciso II do artigo 19 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Governo do Estado do Amapá autorizado a doar o imóvel onde funciona a Câmara Municipal de Calçoene, no município de Calçoene, assim como a respectiva gleba de terra onde o mesmo se encontra, à Câmara Municipal de Calçoene.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 19 de Junho de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE COMUNICADO

De acordo com decisão dos membros da Comissão Especial Processante, em sua 4ª Sessão Ordinária, comunicamos a quem interessar possa que a partir do dia 15 de junho, as sessões ordinárias da referida comissão passarão a realizar-se todas as quartas-feiras a partir das 09:00 horas no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

Informar ainda, que se houver coincidência entre o horário de realização de Sessão Ordinária da Assembléia Legislativa e Sessão Ordinária da Comissão Processante, a última será iniciada após o término da primeira.

Deputado **EIDER PENA**
Presidente

PORTARIA Nº 1806/2000-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **MAURO JOÃO MACEDO DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Assistente de Gabinete - GAB/PL-10, do Gabinete do Deputado **PAULO JOSÉ**, a contar de 1º de março de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 1º de março de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1805/2000-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **ANA ALICE DOS SANTOS SANCHES**, do Cargo de Provisorio em Comissão de Coordenador de Gabinete - GAB/PL-08, do Gabinete do Deputado **PAULO JOSÉ**, a contar de 1º de março de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 1º de março de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1804/2000-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **BENEDITO CARDOSO DA COSTA**, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Agente Parlamentar GAB/PL-11, do Gabinete do Deputado **PAULO JOSÉ**, a contar de 1º de março de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 1º de março de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1803/2000-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **IVAN KLEBER DA SILVA VIANA**, do Cargo de Provisorio em Comissão de Assistente Parlamentar Legislativo GAB/PL-10, do Gabinete do Deputado **PAULO JOSÉ**, a contar de 1º de março de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 1º de março de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1802/2000-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **NILDO JOSUÉ PONTES LEITE**, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Assistente Parlamentar Legislativo GAB/PL-10, do Gabinete do Deputado **PAULO JOSÉ**, a contar de 1º de março de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 1º de março de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1801/2000-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **NILDO JOSUÉ PONTES LEITE**, do Cargo de Provisorio em Comissão de Assessor Jurídico GAB/PL-150, do Gabinete do Deputado **PAULO JOSÉ**, a contar de 1º de março de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 1º de março de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1812/2000-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **MARINA DE ALMEIDA ROCHA**, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Assessor Jurídico - GAB/PL-150, do Gabinete do Deputado **PAULO JOSÉ**, a contar de 1º de março de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 1º de março de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1811/2000-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **MARINA DE ALMEIDA ROCHA**, do Cargo de Provisorio em Comissão de Assistente de Gabinete - GAB/PL-10, do Gabinete do Deputado **PAULO JOSÉ**, a contar de 1º de março de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 1º de março de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1810/2000-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **IVAN KLEBER DA SILVA VIANA**, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Coordenador de Gabinete GAB/PL-08, do Gabinete do Deputado **PAULO JOSÉ**, a contar de 1º de março de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 1º de março de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1815/2000-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **ELIANE RAMOS CANTUÁRIA**, do Cargo de Provisorio em Comissão de Agente Parlamentar GAB/PL-11, do Gabinete do Deputado **PAULO JOSÉ**, a contar de 1º de março de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 1º de março de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1814/2000-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **EGINA MARIA MACEDO DE MESCOUTO**, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Assessor Parlamentar GAB/PL-02, do Gabinete do Deputado **PAULO JOSÉ**, a contar de 1º de março de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 1º de março de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1813/2000-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE MESCOUTO**, do Cargo de Provisorio em Comissão de Assessor Parlamentar GAB/PL-02, do Gabinete do Deputado **PAULO JOSÉ**, a contar de 1º de março de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 1º de março de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

SEÇÃO ÚNICA

214ª PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

HABEAS CORPUS Nº 602/00 - (Ac. nº 003532) - Impetrante: SIDNEY DE MELO - Pacientes: RENEY FERREIRA MACEDO e FRANCISCO LOPES DOS SANTOS - Aut. Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA - Relator: JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES

EMENTA: "HABEAS CORPUS. AÇÃO PENAL. DIVERSOS RÉUS. DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO EM RELAÇÃO A RÉUS SOLTOS. ADITAMENTO DA DENÚNCIA. CONSTRANGIMENTO ILEGAL NÃO CARACTERIZADO. 1) A unidade do processo crime em relação a diversos co-réus não importa, necessariamente na unidade do julgamento. Sendo facultativo o desmembramento ou separação dos processos por motivos relevantes, ou ainda por conveniência da instrução criminal, decisão dessa natureza, devidamente motivada pelo juiz, não caracteriza constrangimento ilegal. Situação em que, instaurada ação penal contra três réus, presos em flagrante quando praticavam crime de roubo qualificado (CP, art. 157, § 2º, I e II), houve aditamento da denúncia em relação a dois deles, os pacientes, que haviam sido postos em liberdade pelo juiz. Inteligência dos arts. 79, § 2º e 80, última parte, do Código de Processo Penal; 2). Ordem denegada."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a SEÇÃO ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu e denegou a ordem de *habeas corpus*, nos termos do voto proferido pelo Relator."

HABEAS CORPUS Nº 606/00 - (Ac. nº 003533) - Impetrante: IVAN DA COSTA FELIX - Paciente: RENÉ PONTES DAMASCENO - Aut. Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA - Relator: JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES

EMENTA: "HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO. SUPERVENIENTE SOLTURA DO PACIENTE PELO JUIZ. PERDA DO OBJETO. PREJUDICIALIDADE. 1) Solto o paciente pelo juiz, na pendência do *habeas corpus* que visava sua liberação, julga-se prejudicada a ordem, pela perda de seu objeto; 2). Extinção do processo."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a SEÇÃO ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e o julgou prejudicado, pela perda do objeto, nos termos do voto proferido pelo relator."

HABEAS CORPUS Nº 610/00 - (Ac. nº 003534) - Impetrante: SANDRO MODESTO DA SILVA - Paciente: LANA CRISTINA DE SOUZA CARVALHO - Aut. Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Relator: JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES

EMENTA: "HABEAS CORPUS. TRÁFICO DE DROGAS. PRISÃO EM FLAGRANTE. LEGALIDADE DO AUTO. IMPOSSIBILIDADE DE RELAXAMENTO. INDEFERIMENTO DE LIBERDADE PROVISÓRIA. CRIME HEDIONDO. AUSÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL. 1. Ausente vício manifesto do auto de flagrante, não se relaxa prisão dele decorrente; 2. Em crime de tráfico de drogas, definido em lei como hediondo, a certeza da materialidade e a existência de indícios suficientes da autoria afastam do preso em flagrante o direito ao benefício da liberdade provisória; 3. Ordem de *habeas corpus* denegada."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a SEÇÃO ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e denegou-lhe a ordem, nos termos dos votos proferidos."

REVISÃO CRIMINAL Nº 015/98 - (Ac. nº 003531) - Requerente: VAZENVALDO RANGEL COSTA - Advogado: JOAQUIM HERBERT CARDOSO DA COSTA - Relator: JUIZ CONVOCADO AGOSTINO SILVÉRIO

EMENTA: "REVISÃO CRIMINAL - NECESSIDADE DE PROVAS IRREFUTÁVEIS DA INOCÊNCIA OU DA CIRCUNSTÂNCIA QUE FAVOREÇA O RÉU - A ação revisional, que não tem o caráter de simples apelação, deve demonstrar cabalmente, de modo a não deixar dúvidas, a inocência do réu ou existência da circunstância que o favoreça, sem o que não poderá ser provida."

ACÓRDÃO: "Vistos e relatados os autos, a SEÇÃO ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, reunida ordinariamente, conheceu a revisão e negou-lhe provimento, tudo à unanimidade e nos termos do voto proferido pelo Relator."

Macapá/AP, 23 de junho de 2000.

CLAMY H. O. BANDEIRA BARBOSA
Diretora da Secretaria da Seção Única

SEÇÃO ÚNICA

HABEAS CORPUS Nº 623/00

Impetrante: CÍCERO BORGES BORDALO JÚNIOR (Adv.)
Paciente: FERNANDO JOSÉ SAMPAIO DE MONTALVERNE

Aut. Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Relator: JUIZ CONV. RAIMUNDO VALES

"D.

Solicitem-se informações da autoridade judicial reputada coatora, para cujo atendimento fixo o prazo de 48 horas, contados de sua ciência.

Após as informações, tornem conclusos os autos para apreciação do pedido de liminar.

Macapá, 21/06/2000.

JUIZ CONV. RAIMUNDO VALES"

Relator

Macapá, 23/06/2000.

CLAMY H. O. BANDEIRA BARBOSA
Diretora da Secretaria da Seção Única

TURMA RECURSAL PAUTA DE JULGAMENTOS

De ordem do Excelentíssimo Senhora Juíza ALAÍDE LOBO, Presidente da Colenda Turma Recursal, faço ciente a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 28 (vinte e oito) de JUNHO do ano em curso (quarta-feira), às 19:00 horas, ou em sessão subsequente, na sede do FÓRUM DESEMBARGADOR LEAL DE MIRA, realizar-se-á a 111ª Sessão Ordinária para julgamento dos seguintes processos:

RECURSO CÍVEL

Nº 16.053/99

Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
Recorrente: FERNANDO DE JESUS RODRIGUES RIBEIRO
Advogado: Dr. Maurício Braga
Recorrido: WALTER XAVIER DE OLIVEIRA
Advogado: Dr. José Luis Calandrine de Azevedo
Relatora: Juíza ALAÍDE LOBO

Nº 3.044/99

Origem: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
Recorrente: GERINO DOS SANTOS DA SILVA
Advogado: Dr. Mauro Joao Macedo Da Silva
Recorrido: ELDES LUCIO DE LIMA
Advogado: Dr. Edward Santos Juarez
Relatora: Juíza ALAÍDE LOBO

Nº 17.392/2000

Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
Recorrente: MARGARIDADE SOUZA PANTOJA
Advogado: Defensoria Pública
Recorrido: SILVIO LUIZ COSTA DE OLIVEIRA
Advogado: Dr. Edvaldo Souza
Relatora: Juíza ALAÍDE LOBO

Nº 2.451/99

Origem: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DESCENTRALIZADO
Recorrente: CATTANISA e IISBC SEGUROS (BRASIL) S/A
Advogadas: Dra. Cleusa Amália Von Sharten e Dra. Kenya Abraão Monassa de Almeida
Recorrido: ERASMO ALVES DA ROCHA FILHO
Advogado: Dr. Ricardo Santos e Outras
Relator: Juiz JOÃO LAGES

Nº 14.984/99

Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
Recorrente: BANCO DO BRASIL S/A
Advogada: Sulamir Palmeira Monassa
Recorrida: RAIMUNDA DA SILVA EVANGELISTA
Advogado: Defensoria Pública
Relator: Juiz JOÃO LAGES

Nº 490/99

Origem: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DESCENTRALIZADO UNIFAP
Recorrente: AMIRALDO CAMPOS DA SILVA
Advogados: Dr. Marcio Alves Figueira e Dra. Marina de Almeida Rocha
Recorrida: ANTÔNIA DE LOURDES FARIAS GOMES
Advogados: Dra. Lúcia Andrade e Dr. Vicente Rocha
Relator: Juiz JOÃO LAGES

Nº 16.565/99

Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
Recorrente: JOSÉ RONALDO SERRA ALVES
Advogada: Drª Vera de Jesus Pinheiro
Recorrida: VALDETE PANTOJA DA SILVA
Advogada: Drª Maria de Lourdes Bitencourt da Silva
Relator: Juiz ERNESTO COLLARES

Nº 16.396/99

Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
Recorrente: IISBC BAMERINDUS SEGUROS S/A
Advogado: Dra. Kenya Abraão MONASSA DE ALMEIDA
Recorrido: OYANA PEREIRA MONTEIRO
Advogado: Dr. Helder Ferreira
Relator: Juiz ERNESTO COLLARES

Nº 16.548/1999

Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
Recorrente: GUIOMAR FERREIRA DE MAGALHÃES
Advogado: Dr. Tarciso Vilhena de Souza
Recorrido: AZARIAS VILHENA DE SOUZA
Advogado: Dr. Max Marques Studier e Outros
Relator: Juiz ERNESTO COLLARES

Nº 16.891/1999

Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL

Recorrente: JOSÉ ROBERTO CRUZ COHEN
Advogado: Dr. Horácio Maurício F. de Magalhães
Recorrido: ALVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e HAROLDO ARDASSE MONTEIRO
Advogada: Drª Cláudia Oliveira do E. S. Silva
Relator: Juiz ERNESTO COLLARES

Macapá, 21 de JUNHO de 2.000.

Belª Filomena Pereira de Oliveira
Chefe de Secretaria da Turma Recursal

TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

66ª PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

RECURSO CÍVEL

Nº 16.840/99 - RECORRENTE: MARIA LÚCIA BATISTA BARBOSA - ADVOCADO: Márcio Valério Picanço Rego - RECORRIDO: FRANCISCO CLESSON DE SOUZA - ADVOCADO: Defensoria Pública - RELATORA: ALAÍDE LOBO

EMENTA: "JUIZADOS ESPECIAIS - ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO - PROVA DA CULPA ATRIBUÍDA À RÉ - OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR - CONTESTAÇÃO - AUSÊNCIA DE DEFESA - PEDIDO EXPRESSO - PRESUNÇÃO DE VERACIDADE - PRINCÍPIO DA EVENTUALIDADE - INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 159 DO CÓDIGO CIVIL E 300 E 302 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 1) Provada a culpa atribuída à Recorrida, na modalidade imprudência, atravessando o semáforo fechado, e causando danos ao Recorrido impõe-se a obrigação de reparar o dano. 2) Tendo sido formulado pedido expresso e a contestação deixada de contestá-los, presume-se verdadeira a alegação formulada na petição inicial. Pelo princípio da eventualidade, a parte deve apresentar defesa de toda a matéria. Em assim não procedendo, presumem-se verdadeiros os fatos alegados, a impor a obrigação de responder pelo pedido, nos termos dos artigos 300 e 302, do Código de Processo Civil. 3) - Recurso conhecido e improvido à unanimidade."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a COLENDIA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS CÍVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu e deu provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto proferido pela Relatora, que lançou por escrito e assinado foi lançado aos autos."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juízes ALAÍDE LOBO (Presidente/Relatora), JOÃO LAGES (Vogal) e Ernesto Collares (Vogal).

Nº 17.224/2000 Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL Recorrente: NARA FRANCOASE CORREIA Advogado: Defenap Recorrida: JACIANA DOS SANTOS DAMASO Advogado: Manoel Carlos P. Souza Relator: Juiz ERNESTO COLLARES

EMENTA: "JUIZADO ESPECIAL CÍVEL PROCESSUAL CIVIL - ÔNUS DA PROVA. 1 - É de se julgar procedente a reanulação civil quando a parte requerida, reconhecendo a existência do fato sobre que se funda o pedido inicial, outro extintivo lhe opõe sem contudo provar a existência. Inteligência do art. 333, II, CPC. II - Recurso improvido. Sentença confirmada."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a COLENDIA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juízes ALAÍDE LOBO (Presidente e Vogal), JOÃO LAGES (Vogal) e ERNESTO COLLARES (Relator).

Nº 16.956/00 - Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL Recorrente: J & J NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA Advogado: Rogério Montealegre da Costa Recorrida: ITAMAR BATISTA DO NASCIMENTO Advogado: Davi Schwab Kohls Relator: Juiz ERNESTO COLLARES

EMENTA: "JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - RESPONSABILIDADE CIVIL - FURTO DE VEÍCULO EM ESTACIONAMENTO DE SHOPPING. 1 - Responde civilmente pela indenização por danos materiais o shopping center se o veículo é furtado de seu estacionamento, ainda que a vítima seja lojista, pois destinada área para tal fim assume o estabelecimento comercial dever de guarda e vigilância do bem como se depositário fosse, não importando se o serviço é pago ou gratuito. II - Recurso improvido. Sentença confirmada."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a COLENDIA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juízes ALAÍDE LOBO (Presidente e Vogal), JOÃO LAGES (Vogal) e ERNESTO COLLARES (Relator).

Nº 16.015/99 - Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL Recorrente: GERSON RIBEIRO DUARTE Advogado: Antônio Meireles Recorrido: MARCELLUS FÁVILA DA LUZ Advogado: Ângelo Brazil Relator: Juiz ERNESTO COLLARES

EMENTA: "JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - INDENIZAÇÃO POR BENEFITÓRIAS I - Havendo nos autos comprovação inequívoca de que as beneficiárias foram grávidas de boa fé, deve-se deferir a respectiva indenização para não se permitir o enriquecimento sem causa. II - Recurso improvido. Sentença confirmada."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a COLENDIA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juízes ALAÍDE LOBO (Presidente e Vogal), JOÃO

LAJES (Vogal) e ERNESTO COLLARES (Relator).

Macapá (AP), 21 de JUNHO de 2000.

Bel^l Filomena Pereira de Oliveira
Chefe de Secretária da Turma Recursal

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

Comarca de Macapá
Juizado Especial Central Cível

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados.

AUTOS N.º 14.669/00 (Execução)

Exequente: MARA CRISTINA NEGRÃO DE LIMA DE ARAÚJO
Advogada: Dr.ª VERA DE JESUS PINHEIRO
Executado: HELDER MAGALHÃES MARINHO
DESPACHO: "Intime-se o exequente para que se manifeste acerca da certidão de fls. 34v, no prazo de 05 (cinco) dias. Mcp-AP, 19.06.00" Keila Christine Banha Bastos, Juíza de Direito.

AUTOS N.º 18.595/00 (Execução)

Exequente: JOÃO BARROS NOGUEIRA DA SILVA
Advogado: Dr. JOSEILDO DE OLIVEIRA CUIMAR
Executado: AGLO PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA e
DINNY CÉSAR RODRIGUES PRADO
AUDIÊNCIA: Dia 15.08.00, às 17:00 horas, neste Juizado.

AUTOS N.º 18.592/00 (Execução)

Exequente: GUILHERME JARIBAS BARBOSA DE SANTANA
Advogado: Dr. JOSEILDO DE OLIVEIRA CUIMAR
Executados: MARIA IZABEL OLIVEIRA VILHENA
AUDIÊNCIA: Dia 15.08.00, às 17:00 horas, neste Juizado.

AUTOS N.º 18.591/00 (Execução)

Exequente: NILSON MARQUES PEREIRA
Advogado: Dr. JOSEILDO DE OLIVEIRA CUIMAR
Executada: JULIETA MONTEIRO DOS SANTOS
Audiência: Dia 15/08/00 às 17:00 horas, neste Juizado.

AUTOS N.º 18.256/00 (Execução)

Exequente: A.D. JÚNIOR - M.E.
Advogado: Dra. SYNIA GURGEL
Executada: ELIZABETH DE ARAÚJO
Audiência: Dia 09/08/00 às 16:30 horas, neste Juizado.

AUTOS N.º 18.202/00 (Execução)

Exequente: DELZIRIO ASSUNÇÃO DE SOUZA
Advogada: Dra. SYNIA GURGEL
Executado: AGUINALDO COUTINHO MARQUES
Audiência: Dia 09/08/00 às 17:00 horas, neste Juizado.

AUTOS N.º 11.202/98 (Execução)

Exequente: EVARISTO MONTEIRO FILHO
Advogado: Dr. ROBERTO JOSÉ NERY MORAES
Executado: MARCOS LINCOLN ARAÚJO DE FREITAS
Audiência: Dia 05/07/00 às 12:00 horas, neste Juizado.

AUTOS N.º 17.280/00 (Embargos à execução)

Embargante: JOSÉ BARROS DA SILVA
Advogado: Dr. MAX MARQUES STUDIER
Embargado: SILVIO CÉSAR PANALJO DA SILVA
Advogado: Dr. JOSÉ MARIO MANTOVANI
SENTENÇA: "... Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES os embargos à execução propostos por JOSÉ BARROS DA SILVA em desfavor de SILVIO CÉSAR PANALJO DA SILVA, e, via de consequência, declaro extinto o feito sem apreciação do mérito, nos moldes do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, devendo a execução prosseguir nos seus ulteriores termos. Condono o embargante ao pagamento das custas processuais, ex vi do artigo 55, parágrafo único, inciso II, da Lei 9.099/95. P.R.I.C. Macapá, 16 de junho de 2.000. Macapá, 16 de junho de 2.000. ANA KARINA DE CARVALHO, Juíza de Direito.

Macapá, 20 de junho de 2000

Maria Darlene Coelho Barbosa
Chefe de SecretariaComarca de Macapá
Juizado Especial Central Cível

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados.

AUTOS N.º 17.997/00 (Ação de Execução)

Exequente: CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES
Advogado: Dr.ª WALQUIRIA GAMA e OUTROS
Executada: GISELE ALMEIDA RICHENE
AUDIÊNCIA: 07/08/00 às 17:30 horas.

AUTOS N.º 13.279-A/99 (Ação de Embargos de Terceiro)

Embargante: ANDREA NORONHA DUARTE
Advogado: Dr. ROGÉRIO MONTELES DA COSTA
Embargado: MARCO ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
Advogado: Dra. NAZARÉ SANTANA
AUDIÊNCIA: 09/08/00 às 16:30 horas.

AUTOS N.º 12.722/98 (Ação de Conhecimento)

Requerente: ROSÁLIA RABELO CRUZ
Advogado: Dr. JOSEILDO DE OLIVEIRA CUIMAR
Requerido: MAXIMILIANO BEZERRA MOREIRA.
AUDIÊNCIA: 07/08/00 às 18:00 horas.

AUTOS N.º 12.983/98 (Ação de Conhecimento)

Requerente: PAULO CÉSAR DE SANTANA TAVARES
Advogada: Dr.ª FABIOLA SOUSA BORDALO
Requerido: JORGE TADEU ANTUNES DA CUNHA
Advogado: Dr. JEAN HOUAT
SENTENÇA: "Vistos etc... Isto posto JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido inicial e, via de consequência, condono o réu a pagar ao autor a importância de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), importância esta que deve ser corrigida monetariamente desde a

propositura da ação (Lei 6.899/81), incidindo-se sobre o montante juros moratórios à taxa legal, a contar da citação (artigo 219, CPC). Não obstante a sucumbência recíproca, deixo de condenar ambas as partes, proporcionalmente, nas custas e despesas processuais em observância ao disposto nos artigos 54 e 55 da Lei 9.099/95. Após o trânsito em julgado e demais cautelas legais, archive-se. P.R.I.C. Macapá/AP, 14.06.00." Dra. Ana Karina de Carvalho - Juíza de Direito Substituta

AUTOS N.º 10.743/98 (Ação de Execução)

Exequente: FRANCISCO FABIANO DIAS DE ANDRADE
Advogada: Dra. SANDRA REGINA ALCÂNTARA
Executada: RUTH SENA MACEDO
DESPACHO: "Intime-se o exequente, através de sua advogada, para que informe se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 10 (dez) dias. Macapá, 16/06/00." Dra. Keila Christine Banha Bastos - Juíza de Direito Substituta

Macapá, 19 de junho de 2000

Maria Darlene Coelho Barbosa
Chefe de SecretariaComarca de Macapá
Juizado Especial Central Cível

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados.

AUTOS N.º 16.364/99 (Ação de Execução)

Exequente: EDUARDO CORRÊA DA COSTA
Advogado: Dr. FRANCISCO J. DE SOUZA NETO
Executado: ORIVALDO BEZERRA DOS SANTOS
Advogado: Dr. VALDIR BERNARDO MOURA JÚNIOR
DESPACHO: "J. Expeça-se alvará de levantamento em favor do credor quanto à importância ora depositada intimando-o a manifestar-se sobre a proposta do Devedor. ...Mcp, 16/06/00." Dra. Sueli Pereira Pini - Juíza de Direito

AUTOS N.º 15.695/99 (Ação de Conhecimento)

Requerente: MARIA ALICE DA SILVA SOUZA
Advogado: DEFENAP
Requerido: PAULO GUILHERME DA SILVA CRUZ
Advogado: Dr. RUBEN BEMERGUY
AUDIÊNCIA: Na sede do Juizado Especial Cível Descentralizado - CEAP, no dia 17/08/00 às 15:30 horas, onde deverão produzirem suas provas (documental e testemunhal) ... Mcp., 15/06/00." Dra. Sueli Pereira Pini - Juíza de Direito

Macapá, 19 de junho de 2000

Maria Darlene Coelho Barbosa
Chefe de SecretariaCOMARCA DE MACAPÁ
JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados.

AUTOS N.º 12.821/98 (Ação de Conhecimento)

Requerente: ALAN HELLYTON SILVA PEREIRA
Advogados: VICENTE GOMES e SYNIA GURGEL
Requerido: BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A
INTIMAÇÃO: para no prazo legal, apresentar contra-razões ao recurso interposto nos autos.

AUTOS N.º 16.406/99 (Ação de Execução)

Execução: FRANCISCO ROCHA DE ANDRADE
Advogada: SANDRA M. ALCÂNTARA
INTIMAÇÃO: manifestar-se acerca do prosseguimento da execução, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção.

AUTOS N.º 18.640/2000 (Ação de Conhecimento)

Requerente: I.P. GÓES - ME
Advogado: RICARDO SANTOS
DESPACHO: I - R.A. (Conhecimento). II. Recebo a presente como ação de cobrança, uma vez que o rito único da Lei 9.099/95 não comporta o rito especial das monitorias. III. Emende-se a inicial, vindo aos autos, em 10 dias, comprovação da condição de microempresa, pena de indeferimento. Dra. Sueli Pereira Pini - Juíza de Direito Coordenadora dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Macapá.

AUTOS N.º 17.503/2000 (Ação de Conhecimento)

Requerente: ELIANA SANTOS SILVA
Advogado: FABIANO ANDRADE
INTIMAÇÃO: Informar se o valor descontado na folha de pagamento da requerida, foi depositado na conta da requerente.

AUTOS N.º 17.777/00 (Ação de Execução)

Execução: ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE ALENCAK
Advogado: MARLON DA LUZ FARIAS
AUDIÊNCIA: 09.08.2000 às 16h30min.

AUTOS N.º 18.096/00 (Ação de Conhecimento)

Requerentes: NELSON MARQUES PEREIRA DOS SANTOS e NIVALDO DE BESSA COSTA
Advogado: ROGÉRIO MONTELES
Requerido: EQUATORIAL BRASIL LTDA

INTIMAÇÃO: para no prazo legal, apresentar contra-razões ao recurso interposto nos autos.

AUTOS N.º 17.988/00 (Ação de Execução)

Execução: ANA JÚLIA NASCIMENTO SILVA
Advogado: NILDO LEITE

INTIMAÇÃO: fornecer nos autos, o atual endereço da executada, uma vez que a mesma reside atualmente em outra Comarca, conforme certidão de fl. 07v.

AUTOS N.º 17.926/2000 (Ação de Conhecimento)

Requerido: FRANCISCO SERRANO NETO
Advogado: WALMICK MELO

AUDIÊNCIA: 17.08.2000 às 14:00h.

Macapá, 20 de junho de 2000.

Maria Darlene Coelho Barbosa
Chefe de Secretaria

Varas e Secretarias do Interior

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTANA

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

A Doutora ANA LÚCIA DE ALBUQUERQUE BEZERRA, MM.ª Juíza da Infância e da Juventude da Comarca de Santana, Estado do Amapá, na forma da Lei etc.

F A Z S A B E R a todos que o presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo tramita uma AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DO PÁTRIO PODER - Feito n.º 3696/2000, em que é requerente RAIMUNDA DOS SANTOS MARTINS e requerida LEONILDE GAMA DOS SANTOS, brasileira, filha de Raimunda Quaresma da Gama e de Francisco da Gama, residente na localidade do Furo Grande, Município de Breves/PA.

E constando dos Autos que a requerida supramencionada, encontra-se no interior do Estado do Pará, onde até hoje não pode ser citada pessoalmente, CITA-SE pelo presente EDITAL, para que no prazo de 10 (dez) dias, responda aos termos da Ação em epígrafe, ficando ciente de que não havendo contestação no prazo assinalado, o feito prosseguirá à revelia da requerida (artigos 319 e 320, II, CPC).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados passou-se o presente EDITAL em mais três vias de igual teor, uma das quais será afixada no local de costume e publicada no Diário Oficial do Estado.

Dado e passado a 20 de junho de 2000, na Secretaria da Vara da Infância e da Juventude, sito a Rua Cláudio Lúcio Monteiro, n.º 900, Vila Amazonas - Fórum da Comarca de Santana. Eu, (Rosinei da Silva Faundes), Chefe de Secretaria, assino de ordem da MM.ª Juíza desta Vara.

ROSINEI DA SILVA FAUNDES
Chefe de Secretaria - VIJS

VARA ÚNICA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROC. N.º 3249/99

ESPÉCIE: Cível

Autor: José Raimundo Costa

Requerido: A.L.S.C. e L.C.S.C., menores púberes rep. por NAIR PINTO DOS SANTOS

FINALIDADE: INTIMAR o Dr. Tarciso Vilhena de Souza, Defensor Público, para que como Curador Especial (art. 9º, II, CPC), compareça neste Juízo, no dia 04/09/2000, às 12:00 horas, a fim de participar da audiência de Instrução e Julgamento nos referidos autos.

SEDE DO JUÍZO: Av. Tancredo Neves, 2605 - Agreste.

Laranjal do Jari (AP), 15 de junho de 2000

Vera Lucia Silva Bastos
Chefe de Secretaria
Assino por ordem do MM. Juiz de DireitoEDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Prazo: 15 (quinze) dias

PROCESSO : Ação Penal n.º 1178/2000

AUTOR : Ministério Público Estadual

RÉU : MANOEL MONTEIRO DA SILVA, vulgo "PITU", brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Vigia/PA, nascido aos 10/12/1953, filho de José Monteiro da Silva e Raimunda Monteiro da Silva, residente na rua Passarela Principal, s/nº, ao lado da Usina, Vitória do Jari/PA, encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE : CITAÇÃO DO RÉU, de todos os termos da Ação Penal supra, bem assim sua INTIMAÇÃO, para sob pena de revelia comparecer à sala de audiência deste Juízo, no dia 10 de agosto de 2000, às 10:30 horas, a fim de ser interrogado,

por infração ao artigo 121 § 2º, inciso II e IV, última parte, c/c art. 14, inciso II, todos do Código Repressor Genérico, ficando ciente de que poderá, logo após o interrogatório ou no prazo de 3 (três) dias, oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas.

SEDE DO JUÍZO : Av. Tancredo Neves s/nº, Fórum, Laranjal do Jari/AP - CEP.: 68.920-000 - Fone: (0XX96) 621-1358

Laranjal do Jari (AP), 15 de junho de 2000

MARCO MIRANDA
 Juiz de Direito

COMARCA DE LARANJAL DO JARI

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO,

Prazo: 15 (quinze) dias
 Processo Civil nº 3084/99
 Ação de Alimentos
 Requerente: M.S.A.

Requerido: EDVALDO COSTA ALVES, brasileiro, solteiro, encanador, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR e INTIMAR o REQUERIDO da data da audiência de conciliação, instrução e julgamento que será realizada no dia 21 de julho de 2000, às 10:00 horas na sede deste Juízo, na Avenida Tancredo Neves, s/nº, Laranjal do Jari. Advertindo o requerido que suas testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação, bem como se não for contestada a presente ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela requerente na inicial. Dado e passado nesta cidade de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, aos quatorze (14) dias do mês de junho (96) ano dois mil (2000). Eu, Maria Izabel Rosal Feitoza, datilografelei eletronicamente. Eu, Vera Lúcia Silva Bastos, Chefe de Secretaria, subscrevo e assino conforme determinação do MM. Juiz.

Vera Lúcia Silva Bastos
 Chefe de Secretaria

VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE

EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, para a CITAÇÃO de BELMIRO DA CONCEIÇÃO GOMES, na forma abaixo

Doutor MATIAS PIRES NETO, MM
 Juiz de Direito da Comarca de Porto Grande, Estado do Amapá, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que do presente Edital vierem ou conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo tramitam os autos de Ação de Guarda e Responsabilidade nº 122/99, em que é autor, BENEDITO ARAÚJO e requerida NELMA DE DEUS SOUZA, e constando nos autos que o Sr. BELMIRO DA CONCEIÇÃO GOMES, pai biológico dos menores E.S.G.; E.S.G.; e J.D.S., encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou-se a expedição deste, com prazo em epígrafe, para CONTESTAR a presente ação. Sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente.

SEDE DO JUÍZO: Av. Amapá, 233, Bairro das Malvinas, Porto Grande - AP

Dado e passado nesta cidade de Porto Grande, Estado do Amapá, aos treze dias do mês de junho do ano dois mil Eu, Matias Pires Neto, (Pedro Correia da Silva Júnior), Chefe de Secretaria, digitei eletronicamente.

MATIAS PIRES NETO
 Juiz de Direito

VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE

JUIZ DE DIREITO: Dr. MATIAS PIRES NETO
 CHEFE DE SECRETARIA: PEDRO CORREIA DA SILVA JÚNIOR.

EXPEDIENTE DO DIA 21-06-2000, PARA INTIMAÇÃO DAS PARTES, SEUS ADVOGADOS E DEVIDAS NOTIFICAÇÕES.

Processo nº 254/2000 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 Autor: ELIAS BECKMAN COSTA, (Adv. Dr. Paulo Barbosa OAB-AP nº 630 - A).
 Requerida: SHALON MINERAÇÃO LTDA.
 DESPACHO: "Designado o dia 22 de agosto de 2000, às 09:00 horas, para audiência de justificação".

Processo nº 240/2000 - AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE.
 Autor: ELIAS BECKMAN COSTA, (Adv. Dr. Marcus Webster OAB-AP nº 638).
 Requerido: MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE.
 DESPACHO: "Designado o dia 22 de agosto de 2000, às 09:30 horas, para audiência de justificação".

Processo nº 188/2000 - AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE, COM PEDIDO DE LIMINAR E INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS.
 Autor: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A. - AMCEL, (Adv. Dr. Eilonson Amorás da Silveira Távora, OAB-AP nº 06 - A).
 Requeridos: MANOEL CRISPIM CALDAS, LAÉRCIO ELIAS DE BRITO e URIVINO B. RIBEIRO.
 DESPACHO: "Designado o dia 09 de agosto de 2000, às 12:00 horas, para audiência de justificação".

Processo nº 247/2000 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C PERDAS E DANOS E COMINAÇÃO DE PENA.
 Autor: ALAOR DAS GRAÇAS PAZ, (Adv. Dra. Giane de Andrade Bubola Lima, OAB-AP nº 654 e outros).
 Requerida: MARGARIDA TORRES DE AZEVEDO e outros.
 DESPACHO: "Designado o dia 21 de agosto de 2000, às 11:00 horas, para audiência de justificação".

Processo nº 246/2000 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C PERDAS E DANOS E COMINAÇÃO DE PENA.
 Autor: MANOEL DA SILVA E SILVA, (Adv. Dra. Giane de Andrade Bubola Lima, OAB-AP nº 654 e outros).
 Requerida: MARGARIDA TORRES DE AZEVEDO e outros.
 DESPACHO: "Designado o dia 21 de agosto de 2000, às 11:30 horas, para audiência de justificação".

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Porto Grande, aos vinte e um dias do mês de junho do ano dois mil Eu, Pedro Correia da Silva Júnior (Pedro Correia da Silva Júnior) Chefe de Secretaria, digitei, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

Pedro Correia da Silva Júnior
 Chefe de Secretaria

VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE

JUIZ DE DIREITO: Dr. MATIAS PIRES NETO
 CHEFE DE SECRETARIA: PEDRO CORREIA DA SILVA JÚNIOR.

EXPEDIENTE DO DIA 20-06-2000, PARA INTIMAÇÃO DAS PARTES, SEUS ADVOGADOS E DEVIDAS NOTIFICAÇÕES.

Processo nº 084/99 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
 Autor: J.C.C., rep. por Regina Costa Cardoso, (Adv. Defensor Público).
 Requerido: JUVENILDO SILVA SOUZA, (Adv. Dr. Sidney de Melo, OAB - AP, nº 198-B).
 DESPACHO: "Indiquem as partes as provas que pretendem produzir. Porto Grande, 19/06/2000. Matias Pires Neto - Juiz de Direito".

Processo nº 027/99 - AÇÃO MONITÓRIA
 Autor: MANOEL PEREIRA DA SILVA, (Adv. Dr. Jorge Luiz Gonçalves da Silva, OAB-AP, nº 359).
 Requerido: MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, (Adv. Dr. Paulo Sérgio Braga Teixeira, OAB-AP, nº 169-A e outros).
 DESPACHO: "Não vejo razão ao pedido de fls. 60, eis que, conforme r. decisão do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, o precatório está devidamente instruído, pelo que, indefiro o pleito. Intime-se. Porto Grande 19/06/2000 Matias Pires Neto - Juiz de Direito".

Processo nº 095/99 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 Autora: MARGARIDA TORRES DE AZEVEDO, (Adv. Dr. José Luis Calandini de Azevedo, OAB-AP nº 032).
 Requerido: RONALDO SOARES COSTA, (Adv. Dr. Francisco Fabiano Dias de Andrade, OAB-AP nº 510 e outros); FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO, (Adv. Defensor Público); CERISMAR DA SILVA DUARTE, (Adv. Dr. Rui Cavalcante, OAB-AP nº 9.637 e outros).
 DESPACHO: "Em saneador, decido a preliminar de carência de ação, suscitada pelo requerido Ronaldo Soares Costa, em contestação de fls. 36/39, sob o argumento de que deveria a autora ter preenchido os requisitos do artigo 927 do CPC, em razão do contestante estar na posse a mais de um ano e dia e a autora não ter demonstrado o esbulho. E totalmente improcedente a preliminar suscitada, eis que, em razão da petição inicial ter feito referência a posse velha, mais de ano e dia (desde 1995), a liminar reintegratória foi indeferida; seguindo-se a ação o rito ordinário, o que de forma alguma importa em carência da ação. Pelo que indefiro a referida preliminar. Vejo a autora devidamente assistida, bem como vejo que os réus foram validamente citados, e os que atenderam a citação, estão também devidamente assistidos por advogados legalmente habilitados, de forma que tenho por saneado o processo. Defiro as provas indicadas pelas partes às fls. 39, 66, 68/69 e 78/80. Determino por ora, que seja oficiado ao INCRA, questionando-se tal qual requerido às fls. 39 e 80, com prazo de 10 (dez) dias para a resposta, intem-se. Porto Grande, 16/06/2000. Matias Pires Neto - Juiz de Direito".

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Porto Grande, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil. Eu, Pedro Correia da Silva Júnior (Pedro Correia da Silva Júnior) Chefe de Secretaria, digitei, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

Pedro Correia da Silva Júnior
 Chefe de Secretaria

VARA ÚNICA DA COMARCA DE FERREIRA GOMES
 JUIZ DE DIREITO: Dr. Petrus Soares Azevedo
 CHEFE DE SECRETARIA: Mª Margareth Coutinho Vianna

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JUNHO DE 2000, PARA CIÊNCIA DAS PARTES SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS E DEVIDAS NOTIFICAÇÕES

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Processo nº 554/98
 Autora: ALDELINA MORAIS DE MACEDO (Adv. Dr. Carlos Augusto Balleiro de Souza)
 Requerida: MARIA LEOMITA AMORAS CORRÊA (Adv. Dr. Lourival P. Borges OAB/AP 212).

DESPACHO: de fls. 89, a seguir transcrito: "...Pena de nulidade, intime-se a parte adversa a manifestar-se sobre os documentos de fls. 81/88 (art. 398, CPC)" 12/06/00".

AÇÃO PENAL

Processo nº 826/98

Autor: O MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: ALDI AGENOR CAMPOS e ANTÔNIO DOS SANTOS MACIEL FILHO, vulgo "FOFÃO" (Adv. Drª. Marina de Almeida Rocha OAB-AP 607).

DESPACHO: de fl. 190 a seguir transcrito: "...Faça-se carga do feito, com as cautelas de estilo, para que a advogada promova às suas expensas, a reprodução xerográfica das peças que entender necessitar, no prazo legal". Ferreira Gomes, 05/05/00.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POSSE

Processo nº 216/95

AUTOR: CESÁRIO BARBOSA RODRIGUES (Adv. Dr. Osvaldo Souza de Campos OAB/AP 368)

REQUERIDO: MÁRIO JANSEN JUCÁ JÚNIOR (Adv. Dr. Raimundo José da Costa Queiroga OAB/AP 211-A).

Processo nº 220/95

AUTOR: CESÁRIO BARBOSA RODRIGUES (Adv. Dr. Osvaldo Souza de Campos OAB/AP 368)

REQUERIDA: Mª BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ (Adv. Dr. Raimundo José da Costa Queiroga OAB/AP 211-A).

DESPACHO: de fls. 202

Intimar o autor da ação 216/95, para o pagamento do preparo no prazo de 10 (dez) dias e do porte de remessa e retorno. Ferreira Gomes, 19/05/00.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/ PEDIDO DE LIMINAR

Processo nº 994/00

Autor: RISOLEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES e LUIZ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR (Adv. Dr. Nassu Augusto Oliveira OAB-AP 462 e Sérgio Sampaio Figueira OAB-AP 465)

Requerido: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL - ELETRONORTE (Adv. Dr. Ricardo Oliveira OAB-AP 261 e Adv. Dr. Nelson Amaral OAB-PA 7203).

DESPACHO: de fl. 58 a seguir transcrito: "...Não há notícias nos autos de que a parte requerida tenha sido citada em face da decisão de fls. 52, pelo que determino que, com urgência, se procedam as diligências necessárias, com expedição do mandado competente". Ferreira Gomes, 12/06/00.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/ PEDIDO DE LIMINAR

Processo nº 995/00

Autor: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL - ELETRONORTE (Adv. Dr. Ricardo Oliveira OAB-AP 261 e Adv. Dr. Nelson Amaral OAB-PA 7203)

Requerido: LUIZ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR (Adv. Dr. Nassu Augusto Oliveira OAB-AP 462 e Sérgio Sampaio Figueira OAB-AP 465).

DESPACHO: de fl. 63 a seguir transcrito: "...Dada a conexão existentes entre os feitos de nº 994 e 995/2000, e ainda, considerando a liminar concedida nos autos de nº 994/2000 (fls 52), indefiro o pedido liminar pleiteado nestes autos. Cite-se e intem-se". Ferreira Gomes, 12/06/00.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ferreira Gomes, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil (2000). Eu, Carlos Alfaia, Auxiliar Judiciário, digitei eletronicamente e Maria Margareth Coutinho Vianna, Chefe de Secretaria, subscreveu e assinou por determinação do MM. Juiz de Direito.

Maria Margareth Coutinho Vianna
 Chefe de Secretaria

Vara Única da Comarca de Amapá

VALCIR MARVILLE - Juiz de Direito
 CARLOS SANTOS - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 09/06/2000 PARA CONHECIMENTO DAS PARTES E DEVIDAS INTIMAÇÕES

Processo Civil Nº 922/99 - Ação de Execução por Título Extrajudicial, Exequente JOÃO EVANGELISTA ALVES PEREIRA (Adv. Dr. Eilonson Amorás da Silveira Távora), e Executado ALDÍZIO RAMOS COSTA (Adv. Dr. João Ferreira dos Santos - Defensor Público)

DESPACHO

Diga o Exequente sobre o requerimento de fls. 27 e 28
 Amapá-AP, 07/06/00 - a) VALCIR MARVILLE - Juiz Direito

Dado e passado nesta cidade de Amapá, aos 09 dias do mês de junho de 2000. Eu, Carlos Santos, Diretor de Secretaria subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

CARLOS SANTOS
 Diretor de Secretaria

VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMAPÁ

JUIZ DE DIREITO: VALCIR MARVILLE
 CHEFE DE SECRETARIA: CARLOS SANTOS

EXPEDIENTE DO DIA 05/06/2000, PARA CONHECIMENTO DAS PARTES E DEVIDAS INTIMAÇÕES

Processo nº 1.153/99 - Ação de Indenização. Autor: BONFIM FAUSTINO DA SILVA (Adv. Dra. Almir Rezende - Defensor Público). Réu: EDICLEI ROCHA AZEVEDO (Adv. Dr. Jorge Wagner Costa Gomes).

DESPACHO: Processo em ordem, as partes devidamente representadas. Defiro as provas requeridas na inicial (oitiva das testemunhas e depoimento pessoal do requerido), bem como as de defesa, cujas testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação ante a omissão dos endereços das mesmas. Designo audiência para Conciliação, Instrução e Julgamento, dia 30/08/2000, às 09:00 horas. Intem-se. Amapá, 22.05.00. VALCIR MARVILLE - Juiz de Direito.

Processo nº 922/99 – Ação de Execução por Título Extrajudicial.
Autor: JOÃO EVANGELISTA ALVES PEREIRA (Adv. Dr. Eloilson Amoras da Silveira Távora). Réu: ALDÍZIO RAMOS COSTA

DESPACHO: Intimem-se as partes, para manifestarem sobre a avaliação de fls. 24. Amapá, 22/05/2.000. VALCIR MARVULLE – Juiz de Direito

Dado e passado nesta cidade de Amapá, aos cinco (05) dias do mês de junho do ano de dois mil (2000). Eu, (CARLOS SANTOS), Diretor de Secretaria, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

CARLOS SANTOS
Diretor de Secretaria Judiciária

Procuradoria Geral de Justiça

Portaria nº 347, de 20 de junho de 2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "h", da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR a senhora IVETE ZULMIRA BARROSO SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessora de Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, Código MP-DNS-02, a contar desta data, conforme estabelece o artigo 45, § 2º da Lei nº 0271, de 10 de maio de 1996.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de junho de 2000.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 348, de 20 de junho de 2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "i" da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER o usufruto de férias ao servidor ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA NETO, Digitador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Serviços Gerais, Obras e Manutenção, referentes ao exercício de 1999, deferidas através da Portaria nº 593/99-GAB/PGJ e suspensas pela Portaria nº 663/99-GAB/PGJ, a serem usufruídas de 17/07 a 15/08/2000.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de junho de 2000.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Publicações Diversas

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO AMAPÁ
CONSELHO DE REPRESENTANTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2000-FIAP

O Presidente da Federação das Indústrias do Amapá - FIAP, no uso de suas atribuições regulamentares;

RESOLVE:

CONVOCAR todos os membros do Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Amapá, para a REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho que será realizada no dia 29 de junho de 2000, na Sala de reuniões da Federação das Indústrias do Amapá - FIAP, na Casa da Indústria, Av. Padre Júlio Maria Lombaerd nº 2000, Santa Rita às 11:00 horas para deliberar sobre o seguinte assunto:

1. Leitura, Discussão e Votação da Ata da Reunião anterior
2. Apreciação e Votação do Calendário Básico das Atividades da Federação das Indústrias do Amapá.
3. Apreciação e Votação da Tabela de Salários do Sistema.
4. Apreciação e Votação do Plano de Ação/2000 e Plano Estratégico da Federação das Indústrias do Amapá
5. O Que Ocorrer.

Sala da Presidência do Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Amapá, 21 de junho de 2000

Sivaldo da Silva Brito
Presidente

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO AMAPÁ
CONSELHO DE REPRESENTANTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2000-FIAP

O Presidente da Federação das Indústrias do Amapá - FIAP, no uso de suas atribuições regulamentares;

Considerando o que estabelece o Artigo 50 do Estatuto Social da Federação das Indústrias do Amapá;

RESOLVE:

CONVOCAR todos os membros do Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Amapá, para a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho que será realizada no dia 30 de junho de 2000, na Sala de reuniões da Federação das Indústrias do Amapá - FIAP, na Casa da Indústria, Av. Padre Júlio Maria Lombaerd nº 2000, Santa Rita às 10:00 horas para deliberar sobre o seguinte assunto:

- 1- Apreciação e Votação da Reformulação e ou Alteração dos artigos nºs 19, letra "q" do Estatuto Social da Federação das Indústrias do Amapá.

Sala da Presidência do Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Amapá, 21 de junho de 2000.

Sivaldo da Silva Brito
Presidente

JARCEL CELULOSE S/A

Torna público que recebeu, no dia 16 de Maio de 2000, da SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado do Amapá, a licença de Operação Florestal e Produção de Celulose, número 025/2000, com validade de 365 dias, para realizar as atividades Florestais de corte, plantio e manutenção das florestas de eucaliptus sp.

JARCEL CELULOSE S/A

Torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado do Amapá, a solicitação de Licença de Operação para Extração de Cascalho nas áreas da Jarcel Celulose S/A.

CARTÓRIO JUCA

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil de casamentos e mais Anexos da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc...

Faz saber que pretendem casar:
JOSUÉ SANTOS MONTEIRO e
MARIA DE JESÚS RODRIGUES DOS SANTOS

Ele é filho de Ladislau Marques Monteiro e de Oceanira Costa Santos Monteiro

Ela é filha de Raimundo Figueiredo dos Santos e de Edina Maria Rodrigues dos Santos

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá-AP, 21 de junho(06) de 2000

HELENEISE Rdª. DA COSTA TORRES
3ª Escrevente Autorizada

A HABITAT IMOVEIS LTDA. Firma regularmente constituída, inscrita no C.G.C nº01.872.529/0001-68 e inscrição estadual nº 03.020.135-7 comunica que foi extraviado o livro nº01 de registro de empregados em branco e registrado pelo Ministério do Trabalho conforme certidão de extraviado de documento nº1686 registrada na 6ª DP em 14/06/2000.

HABITAT IMOVEIS

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA – PPS

EDITAL

Nos termos dos Estatutos partidários, e da legislação em vigor, ficam convocados, pelo presente edital, todos os filiados no Partido Popular Socialista – PPS que tiverem suas filiações deferidas até o dia 10 de maio do corrente ano, neste Estado, para a CONVENÇÃO ELEITORAL que será realizada no dia 30 de junho de 2000, com início às 09:00 horas e encerramento às 17:00 horas, na Av. Sebastião Lamarão nº 2605, Jardim Felicidade II, nesta cidade, com seguinte ordem do dia:

- I – Deliberação sobre Coligação;
- II – Denominação da Coligação (se aprovada);
- III – Escolha de Candidatos Prefeito, Vice-Prefeito e Veradores;
- IV – Sorteio dos números dos candidatos;
- V – Estratégia eleitoral a ser adotada.

Macapá, 19 de junho de 2000.

FERNANDO ALCANTARA DE AZEVEDO SANTOS
Presidente da Comissão Executiva Municipal PPS/AP

PAN – PARTIDO DOS APOSENTADOS DA NAÇÃO

COMISSÃO DIRETORA MUNICIPAL PROVISÓRIA
PAN / MACAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão Diretora Municipal Provisória – PAN / MACAPÁ e baseado na Portaria nº 01/DR-PAN-AP, vimos através do presente CONVOCAR todos os filiados do PAN/MACAPÁ para se fazerem presentes na Convenção do Partido que será realizada no dia 29 de junho (5ª feira), tendo como local a sede do Esporte Clube Macapá, localizada na Av. FAIB, bairro Central, nesta cidade de Macapá, no horário das 9 às 13 horas para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1º – Escolha dos candidatos do PAN a cargos eletivos, referentes às eleições do ano 2000;
- 2º – Celebrar ou não coligação com outros Partidos para a disputa eleitoral do presente ano;
- 3º – O que ocorrer relacionado com as eleições municipais do ano 2000.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, 21 de junho de 2000.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA
Presidente da Comissão Diretora Municipal Provisória PAN/AP

Órgãos Federais

DAMF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA FAZENDA
REPRESENTAÇÃO NO AMAPÁ

O Boletim de Pessoal nº 020 de 19 de junho de 2000. Publicou os atos referentes aos servidores do Extinto Território Federal do Amapá, a seguir relacionados:

PORTARIA Nº 001 DE

O Presidente da Comissão de Inquérito designado pela Portaria nº199/2000, de 23/05/00, da Representante da DAMF/PA no Amapá, devidamente publicada no DOU dia 29.05.00, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto do Parágrafo 1º do art. 149 da Lei 8.112/90.

Resolve:

Designar WOSTON ARTAGNAN DE SOUZA LEITE, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula SIAPE Nº 1012828, para desempenhar a função de Secretário da referida Comissão.

RAIMUNDO MONTÊ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE